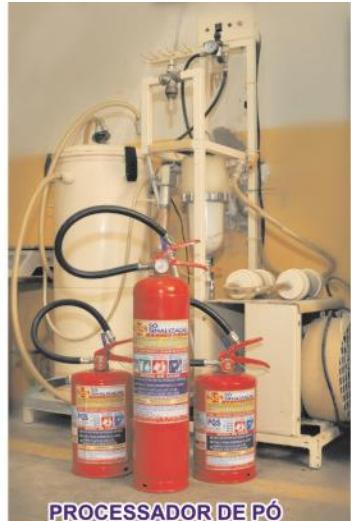


PROCEDIMENTO LICITATÓRIO / PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2022
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPPI
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: Menor preço

OBJETO: Manutenção e Acessórios para Extintores de Incêndio.

DATA: 12 de Dezembro de 2022 - HORÁRIO: 08:30 h - Horário de Brasília

PROCESSADOR DE PÓ

PLACAS FOTOLUMINESCENTES

EM CASO DE INCÊNDIO
*Não Use Elevador.
Use Escada.*

www.sosinalizacao.com.br
so_sinalizacao@hotmail.com
skype:so_sinalizacao



Importa a presente proposta no valor total de R\$ 151.955,90 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Condições Gerais:

Validade da Proposta: **90 dias**

Validade da Carga: **12 meses**

*Declaramos que estão inclusos nos preços apresentados na PROPOSTA, todas as taxas, impostos e demais encargos incidentes sobre os produtos e serviços licitados.

Dados bancários:

BANCO DO BRASIL

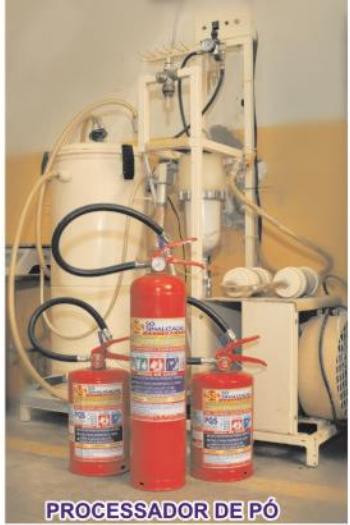
J P BARBOSA E SILVA EIRELI – Cnpj. 23.653.504/0001-06

Agencia: 3219-0 / C.corrente: 7446-2

Teresina, PI, 12 de Dezembro de 2022.

Atenciosamente,

João Pedro Barbosa



PROCESSADOR DE PÓ



MÁQUINA TESTE HIDROSTÁTICO



PLACAS FOTOLUMINESCENTES



www.sosinalizacao.com.br
so_sinalizacao@hotmail.com

skype:so_sinalizacao

J P BARBOSA E SILVA - Rua Rui Barbosa - 782 - centro/sul - Teresina - Piauí - Brasil - CEP: 64.001-090
Tel.: 86-3081-1444 / 3223-0589 - CNPJ: 23.653.504/0001-06 - Insc. Estadual: 19.470.957-4 - Insc. Municipal: 043.856-1

SINALIZAÇÃO - EXTINTORES - PROJETOS DE SEGURANÇA - VISTORIA/EXECUÇÃO DE SPDA - TESTE HIDROSTÁTICO MANGUEIRAS
VENDA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO DE EXTINTORES, BARRAS ANTIPÂNICO, MANGUEIRAS DE INCÊNDIO, PORTA CORTA FOGO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

| | | |
|-------------------------|--------------------------------------|---|
| CNPJ: | 23.653.504/0001-06 | DUNS®: 945142170 |
| Razão Social: | J P BARBOSA E SILVA LTDA | |
| Nome Fantasia: | SO SINALIZACAO EXTINTORES | |
| Situação do Fornecedor: | Credenciado | Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2023 |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | |
| MEI: | Não | |
| Porte da Empresa: | Micro Empresa | |

Ocorrências e Impedimentos

| | |
|------------------------------------|--------------------|
| Ocorrência: | Nada Consta |
| Impedimento de Litar: | Nada Consta |
| Ocorrências Impeditivas indiretas: | Nada Consta |
| Vínculo com "Serviço Público": | Nada Consta |

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|-------------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 26/12/2022 |
| FGTS | Validade: | 22/12/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 24/12/2022 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|-------------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 25/12/2022 |
| Receita Municipal | Validade: | 21/12/2022 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.653.504/0001-06 DUNS®: 945142170
Razão Social: J P BARBOSA E SILVA LTDA
Nome Fantasia: SO SINALIZACAO EXTINTORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 09/08/1989
CNAE Primário: 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE Secundário 1: 1340-5/01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS,
CNAE Secundário 2: 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
CNAE Secundário 3: 2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
CNAE Secundário 4: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 5: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 6: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 7: 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 8: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 9: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 10: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 11: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 12: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

Dados para Contato

CEP: 64.001-090
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 782 - CENTRO
Município / UF: Teresina / Piauí
Telefone: (86) 32230589
E-mail: SO_SINALIZACAO@HOTMAIL.COM

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 159.650.233-91
Nome: JOAO PEDRO BARBOSA E SILVA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 159.650.233-91
Nome: JOAO PEDRO BARBOSA E SILVA
E-mail: so_sinalizacao@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 159.650.233-91 Participação Societária: 100,00%
Nome: JOAO PEDRO BARBOSA E SILVA
Número do Documento: 400473 Órgão Expedidor: ssp/pi
Data de Expedição: 25/03/1997 Data de Nascimento: 24/06/1960
Filiação Materna: PEDRINA BARBOSA E SILVA
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 64.049-750
Endereço: RUA TRINTA E UM DE MARCO, 2870 - PLANALTO INIGA
Município / UF: Teresina / Piauí
Telefone: (86) 94098444
E-mail: so_sinalizacao@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

4720 - MANGUEIRAS E TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS

4730 - ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS

6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA

Serviços

523 - Estudos e Projetos de Sistemas de Proteção Contra Incêncio

2135 - Instalação e Manutenção Sistemas de Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas

3662 - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio

4413 - Locação de Materiais Permanentes

13404 - Treinamento de Bombeiro Particular / Brigada Contra Incêndio

22225 - Serviço Engenharia

22519 - Confecção/Instalação de Placa de Sinalização

22608 - Instalação / Manutenção Central Gás

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2022 14:39:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J P BARBOSA E SILVA EIRELI**
CNPJ: **23.653.504/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/12/2022 às 14:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 159.650.233-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6397.680B.BF1C.9955 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO PEDRO BARBOSA E SILVA**

CPF: **159.650.233-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:45:35 do dia 12/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: TXOM121222144535

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ sancionado:** 15965023391**LIMPAR****Data da consulta:** 12/12/2022 14:05:07**Data da última atualização:** 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|--------------------------------|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.653.504/0001-06 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/08/1989 | |
| NOME EMPRESARIAL J P BARBOSA E SILVA LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SO SINALIZACAO EXTINTORES | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Dispensada *) 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R RUI BARBOSA | NÚMERO 782 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 64.001-090 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO TERESINA | UF PI |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SO_SINALIZACAO@HOTMAIL.COM | TELEFONE (86) 3223-0589 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2006 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/12/2022 às 14:34:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 23.653.504/0001-06
NOME EMPRESARIAL: J P BARBOSA E SILVA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOAO PEDRO BARBOSA E SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/12/2022 às 14:34 (data e hora de Brasília).

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.653.504/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J P BARBOSA E SILVA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral

8,20

Liquidez Corrente

11,33

Solvência Geral

8,35

Patrimônio Líquido

R\$ 1.133.454,41

Capital Social

R\$ 100.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 1.265.291,71

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 1.287.750,26

Passivo Circulante: R\$ 111.655,85

Passivo Não Circulante: R\$ 42.640,00

Emitido em 12/12/2022 às 15:30

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 305.631/22-78

CPF/CNPJ: 23.653.504/0001-06

Contribuinte: J P BARBOSA E SILVA EIRELI ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:09:14 h, do dia 22/09/2022.

Validade: 2022/12/21

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2521176

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: J P BARBOSA E SILVA EIRELI

CNPJ: 23653504000106, REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO PEDRO BARBOSA E SILVA

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA - 782

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 26 de Maio de 2022 às 18 h 21 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2521176. Código verificador: 813E2.8C642.08606.4179A





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA**

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2210262365350400010601

| | |
|---|---------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| J P BARBOSA E SILVA EIRELI ME | |
| ENDERECO | BAIRRO OU DISTRITO |
| RUA RUI BARBOSA 782 | CENTRO |
| MUNICÍPIO | CEP |
| TERESINA | 64001090 |
| CPF/CNPJ (Nº) | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 23.653.504/0001-06 | 19.470.957-4 |
| Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR . | |

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/10/2022, ÀS 09:20:51

VÁLIDA ATÉ 25/12/2022

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>**

Chave para Autenticação: FF31-7E18-B395-4027-EB13-2290-8510-F6AE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 212.137/22-98

CPF/CNPJ: 23.653.504/0001-06

Contribuinte: J P BARBOSA E SILVA EIRELI ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 17:06:36 h, do dia 27/06/2022.

Validade: 25/09/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J P BARBOSA E SILVA EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 23.653.504/0001-06

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---------------------------------------|------|------------------|------------------|
| *** Ativo *** | | R\$ 1.045.922,79 | R\$ 1.287.750,26 |
| Ativo Circulante | | R\$ 1.023.464,23 | R\$ 1.265.291,70 |
| Disponibilidades | | R\$ 177.961,35 | R\$ 166.404,24 |
| Caixa Geral | | R\$ 47.970,46 | R\$ 2.120,44 |
| Caixa | | R\$ 47.970,46 | R\$ 2.120,44 |
| Bancos | | R\$ 33.362,40 | R\$ 1.539,12 |
| Banco do Brasil S/A | | R\$ 11.601,43 | R\$ 0,00 |
| Banco do Nordeste AG: 56 C/C 84.451-1 | | R\$ 21.759,97 | R\$ 1.539,12 |
| Caixa Economica Federal | | R\$ 1,00 | R\$ 0,00 |
| Aplicações Financeiras | | R\$ 96.628,49 | R\$ 162.744,68 |
| BB RF CP AUT EMPRESA | | R\$ 58.896,99 | R\$ 153.862,03 |
| Aplicação Caixa Econômica | | R\$ 37.731,50 | R\$ 8.882,65 |
| Clientes | | R\$ 845.502,88 | R\$ 1.098.887,46 |
| Duplicatas a Receber | | R\$ 845.502,88 | R\$ 1.098.887,46 |
| Clientes Diversos | | R\$ 845.502,88 | R\$ 1.098.887,46 |
| Crédito com Terceiros | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Outros Créditos | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Antecipação dos Lucros | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Ativo Não Circulante | | R\$ 22.458,56 | R\$ 22.458,56 |
| Imobilizado | | R\$ 22.458,56 | R\$ 22.458,56 |
| Bens em Operação | | R\$ 22.458,56 | R\$ 22.458,56 |
| Computadores e Periféricos | | R\$ 4.998,90 | R\$ 4.998,90 |
| Móveis e Utensílios | | R\$ 17.459,66 | R\$ 17.459,66 |
| *** Passivo *** | | R\$ 1.045.922,79 | R\$ 1.287.750,26 |
| Passivo Circulante | | R\$ 67.698,10 | R\$ 111.655,85 |
| Fornecedores | | R\$ 7.589,04 | R\$ 912,36 |
| Fornecedores Nacionais | | R\$ 7.589,04 | R\$ 912,36 |
| Fornecedores Diversos | | R\$ 7.589,04 | R\$ 912,36 |
| Empréstimos e Financiamentos | | R\$ 52.000,00 | R\$ 97.288,22 |
| Financiamentos Bancários | | R\$ 52.000,00 | R\$ 97.288,22 |
| Empréstimo Caixa Econômica | | R\$ 52.000,00 | R\$ 38.414,12 |
| (-) Empréstimo Banco do Brasil | | R\$ (0,00) | R\$ 58.874,10 |
| Obrigações Fiscais e Trabalhistas | | R\$ 5.640,70 | R\$ 6.681,51 |
| Impostos e Contribuições | | R\$ 4.832,02 | R\$ 6.023,21 |
| Simples Nacional a Recolher | | R\$ 4.832,02 | R\$ 6.023,21 |
| Obrigações Trabalhistas | | R\$ 808,68 | R\$ 658,30 |
| INSS a Recolher | | R\$ 156,22 | R\$ 147,12 |
| FGTS a Recolher | | R\$ 399,59 | R\$ 511,18 |
| Contribuição Confederativa a Recolher | | R\$ 252,87 | R\$ (0,00) |
| Outras Obrigações | | R\$ 2.468,36 | R\$ 6.773,76 |
| Outras Obrigações | | R\$ 2.468,36 | R\$ 6.773,76 |
| Salários a Pagar | | R\$ 2.468,36 | R\$ 4.142,81 |
| (-) Férias a Pagar | | R\$ (0,00) | R\$ 2.630,95 |
| Passivo Não Circulante | | R\$ 42.640,00 | R\$ 42.640,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | | R\$ 42.640,00 | R\$ 42.640,00 |
| Financiamentos Bancários | | R\$ 42.640,00 | R\$ 42.640,00 |
| Empréstimo BNB nº 200101 | | R\$ 42.640,00 | R\$ 42.640,00 |
| Patrimônio Líquido | | R\$ 935.584,69 | R\$ 1.133.454,41 |
| Capital Social Integralizado | | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| Capital Social Subscrito | | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| Capital Social Subscrito | | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| Lucros ou Prejuizos Acumulados | | R\$ 835.584,69 | R\$ 1.033.454,41 |
| Lucros ou Prejuizos Acumulados | | R\$ 835.584,69 | R\$ 1.033.454,41 |
| Lucros Acumulados | | R\$ 712.290,40 | R\$ 1.033.454,41 |
| (-) Prejuizos Acumulados | | R\$ 123.294,29 | R\$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.DF.56.8F.9A.61.49.E4.22.77.0B.AC.29.E2.E4.8D.6D.86.32.6F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA**

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2207272365350400010601

| | |
|--------------------------------------|---------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| J P BARBOSA E SILVA EIRELI ME | |
| ENDERECO | BAIRRO OU DISTRITO |
| RUA RUI BARBOSA 782 | CENTRO |
| MUNICÍPIO | CEP |
| TERESINA | 64001090 |
| CPF/CNPJ (Nº) | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 23.653.504/0001-06 | 19.470.957-4 |

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/07/2022, ÀS 11:41:10

VÁLIDA ATÉ 25/09/2022

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>**

Chave para Autenticação: EC41-AB9E-CA02-AF37-D69F-40EE-B69C-4C8E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO
MUNICIPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 305.631/22-78

CPF/CNPJ: 23.653.504/0001-06

Contribuinte: J P BARBOSA E SILVA EIRELI ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:09:14 h, do dia 22/09/2022.

Validade: 21/12/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

Buscar
Pagina inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)

- / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (../)
- / Consultar registros concedidos

☰ Registro de Objeto Consultar registros concedidos



🔍 Detalhes do Registro 003322/2013

Status

Ativo

Concessão

01/04/2013

J P BARBOSA E SILVA EIRELI - ME

RUA RUI BARBOSA, 782 SUL Cep:64001-090 | CENTRO - TERESINA - PI

Tel: (Telefone) (86) 3223.0586 - so_sinalizacao@hotmail.com (mailto:so_sinalizacao@hotmail.com) -

CNPJ: (CNPJ)23.653.504/0001-06

Programa de Avaliação da Conformidade

Extintores de Incêndio (Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio - Serviço)

Portaria Inmetro

nº (número) 206 de 16/05/2011

Nome de Família
INSPEÇÃO TÉCNICA E
MANUTENÇÃO DE
EXTINTORES DE INCÊNDIO
Certificado

Não aplicável

• Pesquisar histórico de alterações

Período

| | | |
|-----|------------|---------------------------------|
| De | dd/mm/yyyy | <input type="button" value=""/> |
| Até | dd/mm/yyyy | <input type="button" value=""/> |

Tipo de alteração

Todas

**Código de barra****Marca****Modelo****Descrição****Pesquisar**[Limpar \(detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=003322/2013\)](#)

| Data | Alteração | Marca | Modelo | Descrição |
|-------------|------------------|--------------|---------------|---|
| 11/04/2013 | Incluido | | | EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO - CO2 |
| 11/04/2013 | Incluido | | | EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZAÇÃO INDIRETA |
| 11/04/2013 | Incluido | | | EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO - BC PRESSURIZAÇÃO INDIRETA |
| 11/04/2013 | Incluido | | | EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO - BC PRESSURIZAÇÃO DIRETA |
| 11/04/2013 | Incluido | | | EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE AGUÁ PRESSURIZAÇÃO DIRETA |
| 24/09/2014 | Incluido | | | EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO - ABC PRESSURIZAÇÃO DIRETA |

| Data | Alteração | Marca | Modelo | Descrição |
|------------|-----------|---|--------|--|
| 14/11/2016 | Incluido | Extintores de incêndio com carga de espuma mecânica | | Extintores de incêndio com carga de espuma mecânica pressurização direta |
| 14/11/2016 | Incluido | Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio | | EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE AGENTE ÚMIDO CLASSE K (ACETATO DE POTÁSSIO) PRESSURIZAÇÃO DIRETA |
| 24/09/2014 | Excluido | EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO - ABC | |  |
| 01/07/2015 | Excluido | EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO - ABC PRESSURIZAÇÃO INDIRETA | | |

<< Voltar

(<http://www.brasil.gov.br>) Barras GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 02

Nº 1491820/2021

Emissão: 05/11/2021

Validade: 30/06/2022

Chave: a65yD

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J P BARBOSA E SILVA EIRELI ME

CNPJ: 23.653.504/0001-06

Registro: 23653504000106

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 25/08/2016

Faixa:

Objetivo Social: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(EXTINTORES); COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (EXTINTORES); ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUI BARBOSA, 782, CENTRO, TERESINA, PI, 64001090

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 29/11/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200005139DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCILIO RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS

Registro: 61372845305

CPF: 613.728.453-05

Data Início: 20/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM MECÂNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO



ADITIVO 01 J P BARBOSA E SILVA EIRELI ME
CNPJ 23.653.504/0001-06
NIRE 22600015767

Sr. **JOÃO PEDRO BARBOSA E SILVA**, brasileiro, divorciado, Empresário, natural de São João dos Patos - Ma, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 400.473 SSP-PI, expedido em 28/03/1997, nascido em 24/06/1960 e CPF/MF sob o n.º 159.650.233-91, residente e domiciliado à Rua 31 de Março, 2870, Cond Vila Poty Apto 302 Bairro Ininga, CEP 64.049-700 na cidade de Teresina no Estado do Piauí, na condição de Titular da empresa **J P BARBOSA E SILVA EIRELI ME**, Rua Rui Barbosa, Nº 782, bairro Centro, CEP: 64001-090 na cidade de Teresina – Pi, inscrita na JUCEPI sob NIRE 22600015767 e CNPJ 23.653.504/0001-06 resolve alterar seus atos constitutivos mediante as seguintes clausulas:

Cláusula 1: Fica alterado as atividades da empresa para:

- 1)3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente(MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO);
- 2)4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças(EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO);
- 3)1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;
- 4)1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;
- 5)3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 6)4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 7)4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 8)7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 9)7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(EXTINTORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO);
- 10)2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;
- 11)4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 12)8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 13)4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

A vista as modificações resolvem consolidar o seu Ato Constitutivo sob as seguintes clausulas;

CONSOLIDACAO DO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Cláusula 1: A empresa gira sob o nome empresarial **J P BARBOSA E SILVA EIRELI ME** e o nome de fantasia é **SO SINALIZACAO EXTINTORES**.

Cláusula2: A empresa tem sua sede e domicilio na Rua Rui Barbosa, Nº 782, bairro Centro, CEP: 64001-090 na cidade de Teresina – Pi;

Cláusula 3: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), representado em uma única quota de igual valor nominal de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), sendo que o mesmo está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula 4: A empresa não possui filiais, podendo ser criadas a qualquer momento de acordo com a lei.

Cláusula 5: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do seu capital social integralizado.

Cláusula 6: A empresa tem por objeto social as seguintes atividades:

1)3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente(MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO);

2)4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças(EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO);

3)1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;

4)1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;

5)3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

6)4120-4/00 - Construção de edifícios;

7)4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

8)7112-0/00 - Serviços de engenharia;

9)7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(EXTINTORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO);

10)2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;

11)4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

12)8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

13)4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

Cláusula 7: A empresa iniciou as atividades em 08/08/1989 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 8: A administração da empresa é exercida pelo **Sr. JOAO PEDRO BARBOSA E SILVA** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Cláusula 9: Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 11: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 12: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 13: Fica eleito o foro de Teresina – Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 1 via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 05 de Março de 2020.

JOAO PEDRO BARBOSA E SILVA
Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

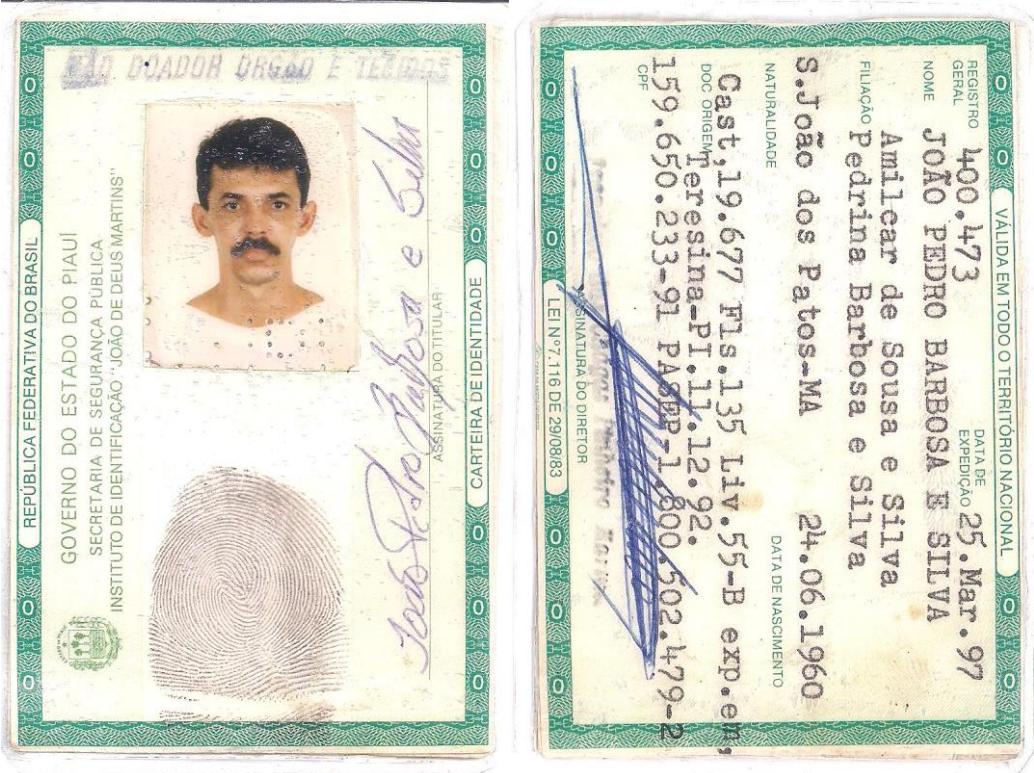
Certificamos que o ato da empresa J P BARBOSA E SILVA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 15965023391 | JOAO PEDRO BARBOSA E SILVA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2020 09:40 SOB Nº 20200096389.
PROTÓCOLO: 200096389 DE 28/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001071700. NIRE: 22600015767.
J P BARBOSA E SILVA EIRELI - ME

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 09/03/2020
www.piauidigital.pi.gov.br





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.653.504/0001-06 DUNS®: 945142170
Razão Social: J P BARBOSA E SILVA LTDA
Nome Fantasia: SO SINALIZACAO EXTINTORES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.653.504/0001-06 DUNS®: 945142170
Razão Social: J P BARBOSA E SILVA LTDA
Nome Fantasia: SO SINALIZACAO EXTINTORES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.653.504/0001-06 DUNS®: 945142170
Razão Social: J P BARBOSA E SILVA LTDA
Nome Fantasia: SO SINALIZACAO EXTINTORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/12/2022
Código de Controle: 4C9A246924D974BF

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/12/2022
Código de Controle: 2022112301352310967007

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/12/2022
Código de Controle: 200871812022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.653.504/0001-06 DUNS®: 945142170
Razão Social: J P BARBOSA E SILVA LTDA
Nome Fantasia: SO SINALIZACAO EXTINTORES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 19470957-4
Inscrição Municipal: 0438561

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/12/2022
Código de Controle: N^a 2210262365350400010601

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/12/2022
Código de Controle: 305.631/22-78



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.653.504/0001-06 DUNS®: 945142170
Razão Social: J P BARBOSA E SILVA LTDA
Nome Fantasia: SO SINALIZACAO EXTINTORES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|--|--------------|------------------|
| CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS INDUSTRIAIS | 1491820/2021 | 30/06/2022 |

Certificação Técnica

| Certificadora | Nº Certificado | Data de Validade |
|---------------|----------------|------------------|
| INMETRO | 003322 | 30/04/2023 |



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.653.504/0001-06 DUNS®: 945142170
Razão Social: J P BARBOSA E SILVA LTDA
Nome Fantasia: SO SINALIZACAO EXTINTORES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validação: 05/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validação: 26/07/2022
Código de Controle: 2521176

JESSICA DE OLIVEIRA LEITE

042.830.023-56 - Governo

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Área de Trabalho](#)[Sair](#)

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

Fornecedor

| | | |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| CNPJ | Razão Social | Nome Fantasia |
| 23.653.504/0001-06 | J P BARBOSA E SILVA LTDA | SO SINALIZACAO EXTINTORES |
| Situação do Fornecedor | DUNS® | |
| Credenciado | 945142170 | |
| Data de Vencimento do Cadastro | Situação do Nível II | |
| 18/04/2023 | Cadastrado | |



Orientações

Nível II

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s)e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns,

endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).



Documentos

Natureza Jurídica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Contrato Social

Arquivo Comprobatório

DOWNLOAD



Responsável Legal

CPF

Nome

15965023391

JOAO PEDRO BARBOSA E SILVA



Sócios / Administradores

CPF / CNPJ

159.650.233-91

Nome / Razão social

JOAO PEDRO BARBOSA E SILVA

Participação Societária (%)

100,000000

Possui pendência

Não

Ação



(*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

Brasília, 12 de Dezembro de 2022



Produção



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

Rua Álvaro Mendes, n. 2294, Centro, Teresina (PI), CEP 64.000-060

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CLC/ASSGECONT

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **J P BARBOSA E SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.653.504/0001-06, estabelecido na Rua Rui Barbosa, 782, Centro, Teresina-PI, firmou contrato com a Procuradoria-Geral de Justiça- PGJ, CNPJ nº 05.805.924/0001-89 para prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio dos prédios do Ministério Públíco do Estado do Piauí em Teresina-PI, no valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), conforme contrato nº 33/2020, PGEA/SEI N° 19.21.0427.0004776/2020-03.

Registrados, ainda, que a empresa cumpriu até a presente data com todos os compromissos firmados, e estes foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os itens no que tange a quantidade e prazos pactuados, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data, conforme informação prestada pelo fiscal do contrato.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

| ITEM | PRODUTO | UND | QTDE. DE EXTINTORES | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-----------------------|-------------------------------------|------|---------------------|-----------------|----------------------|
| 1 | Recarga de Extintor PQS 06 Kg BC | Und. | 40 | 40,00 | 1.600,00 |
| 2 | Recarga de Extintor PQS – 06 Kg ABC | Und. | 69 | 60,00 | 4.140,00 |
| 3 | Recarga de Extintor AP – 10 Lts | Und. | 10 | 30,00 | 300,00 |
| 4 | Recarga de Extintor CO2 – 06 Kg | Und. | 22 | 80,00 | 1.760,00 |
| TOTAL DE EXTINTORES | | | 141 | | |
| VALOR TOTAL P/ 1 ANO | | | | | R\$ 7.800,00 |
| VALOR TOTAL P/ 2 ANOS | | | | | R\$ 15.600,00 |

Teresina-PI, 26 de Janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **NUBIA FLANNIA SOARES DOS REIS**,
Técnico(a) Ministerial, em 26/01/2022, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mpipi.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mpipi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0175072 e o código CRC **34792796**.

19.21.0010.0001829/2022-26

0175072v4



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **J P BARBOSA E SILVA EIRELI ME (SÓ SINALIZAÇÃO EXTINTORES)**, inscrita no CNPJ nº. 23.653.504/0001-06, inscrição Estadual nº 19.470.957-4, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº. 782/Sul, em Teresina, Capital do estado do Piauí, forneceu para o SEBRAE/PI – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí, com sede na avenida Campos Sales, 1046, Centro, nesta Capital, conforme Autorização de Fornecimento nº 70234, os Serviços/Produtos abaixo especificados.

- **Serviços de Manutenção e Teste Hidrostático de Extintores de Incêndio** (Água Pressurizada, Gás Carbônico e Pó Químico Seco).
- **Teste Hidrostático em Mangueiras de Incêndio**
- **Venda de Peças e Acessórios para Unidades Extintoras**

Atestamos ainda, que foram utilizados para a execução dos serviços, profissionais habilitados e qualificados e materiais de primeira qualidade e que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da empresa **J P BARBOSA E SILVA EIRELI ME** para com suas obrigações contratuais.

Teresina(PI), 14 de Setembro de 2021.

Atenciosamente,

FÁBIO CARVALHO SAMPAIO
COORD. DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Atestado de Capacidade Técnica

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://www.assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassassinaturas/#/search?codigo=5B-21-2F-49-44-D4-31-FC-AD-6F-E9-7B-0C-03-9B-18-C9-23-1A-85> acesse o site

<https://www.assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 5B-21-2F-49-44-D4-31-FC-AD-6F-E9-7B-0C-03-9B-18-C9-23-1A-85

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ Fabio Sampaio - 725.***.**-34 - 14/09/2021 17:53:07

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.**.**6





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
Fone: (86) 3215-5603 - (86) 3215-5594 – Email: sesmt@ufpi.edu.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **J P BARBOSA E SILVA EIRELI ME (SÓ SINALIZAÇÃO EXTINTORES)**, inscrita no CNPJ nº. 23.653.504/0001-06, inscrição Estadual nº 19.470.957-4, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº. 782/Sul, em Teresina, Capital do estado do Piauí, fornece para a UFPI – Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Ministro Petrônio Portella nesta Capital, conforme contrato nº 34/2016 e Processo nº 23111.021230/2017-15, os Serviços/Produtos abaixo especificados.

- Serviços de Manutenção e Teste Hidrostático de Extintores de Incêndio (Água Pressurizada, Gás Carbônico e Pó Químico Seco).

- Venda de Peças e Acessórios para Unidades Extintoras

Atestamos ainda, que foram utilizados para a execução dos serviços, profissionais habilitados e qualificados e materiais de primeira qualidade e que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da empresa **J P BARBOSA E SILVA EIRELI ME** para com suas obrigações contratuais.

Teresina(PI), 14 de Setembro de 2021.

Atenciosamente,

Aline Pacheco Silva

Aline Pacheco Silva
Matrícula UFPI: 1126325
Gestor de Contrato (Contrato nº34/2016)

João Francisco de Moraes Junior
Matrícula UFPI: 2295495
Fiscal de Contrato (Contrato nº34/2016)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**

Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga - 64.049-550 - Teresina-PI
Fone: (86) 3215-5603 - (86) 3215-5594 - Email: sesmt@ufpi.edu.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **J P BARBOSA E SILVA EIRELI ME (SÓ SINALIZAÇÃO EXTINTORES)**, inscrita no CNPJ nº. 23.653.504/0001-06, inscrição Estadual nº 19.470.957-4, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº. 782/Sul, em Teresina, Capital do estado do Piauí, fornece para a UFPI – Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Ministro Petrônio Portella nesta Capital, conforme contrato nº 34/2016 e Processo nº 23111.021230/2017-15, os Serviços/Produtos abaixo especificados.

- **Serviços de Manutenção e Teste Hidrostático (1º, 2º e 3º nível) de Extintores de Incêndio** (Água Pressurizada, Gás Carbônico e Pó Químico Seco).
- **Venda e reposição de Peças e Acessórios para Unidades Extintoras**

Atestamos ainda, que foram utilizados para a execução dos serviços, profissionais habilitados e qualificados e materiais de primeira qualidade e que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da empresa **J P BARBOSA E SILVA EIRELI ME** para com suas obrigações contratuais.

Teresina(PI), 20 de Julho de 2022.

Atenciosamente,

Flávia Lorenne Sampaio Barbosa
Flávia Lorenne Sampaio Barbosa
Superintendente de Recursos Humanos
Matrícula UFPI: 2156366
SIAPF 2156366 - UFPI/SRH
Gestor de Contrato Portaria Nº 32/2022 – DA/PRAD

João Francisco de Moraes Junior
João Francisco de Moraes Junior
Matrícula UFPI: 2295495
Fiscal de Contrato Portaria Nº 32/2022 – DA/PRAD



**GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



**SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros
ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB**

Válido até 22/2/2023 :::::::::: Renovação a partir do dia 23/1/2023

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nrº 5.801, de 26/09/2008.

| | |
|-------------------------------|--|
| Registro Geral Nrº 151771 | Protocolo Nrº 00.000.0.001353/22 |
| Natureza da Ocupação Primária | D-3 Serviço de reparação(exceto os classificados em G4) |
| Observações | <p>O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL: JOÃO PEDRO BARBOSA E SILVA CPF: 159.650.233-91, ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº</p> |

| | |
|--|--|
| <p>17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 126,30 m², CONFORME PTS (FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO – AVALIAÇÃO DE RISCO DO REPONSAVÉL TÉCNICO/ ART) ANEXO AO PROCESSO. (*) ARCB emitido com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico, (ii) ART/RRT pela instalação/ manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa, e (iv) comprovante.</p> | |
| Pessoa Jurídica (CNPJ) | 23.653.504/0001-06 |
| Razão Social | J P BARBOSA E SILVA / SÓ SINALIZAÇÃO EXTINTORES |
| Endereço | RUA RUI BARBOSA, 0782 /Central CENTRO - TERESINA. - PI |
| Proprietário/Responsável | |
| Área total/Área Aprovada | 126,30(m ²) |
| Vistoriador | KÁCIA LÍGIA SILVEIRA LINHARES - 3º SGT BM |
| Autorizado | Airton Sansão Sousa |

Documento emitido eletronicamente em, 22 de Fevereiro de 2022

Código de Autenticação: AA.DE69.9E77.10B0.07F0

A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J P BARBOSA E SILVA EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 23.653.504/0001-06

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|------------------|------------------|
| Receita Bruta Operacional | | R\$ 400.458,95 | R\$ 550.093,65 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços | | R\$ 400.458,95 | R\$ 550.093,65 |
| Vendas de Mercadorias | | R\$ 149.023,44 | R\$ 206.215,10 |
| Vendas de Serviços | | R\$ 251.435,51 | R\$ 343.878,55 |
| (-) Deduções da Receita | | R\$ (25.674,96) | R\$ (45.342,61) |
| (-) Impostos Faturados | | R\$ (25.674,96) | R\$ (39.462,61) |
| (-) Simples | | R\$ (25.674,96) | R\$ (39.462,61) |
| (-) Outras Deduções | | R\$ (0,00) | R\$ (5.880,00) |
| (-) Devoluções de Vendas | | R\$ (0,00) | R\$ (5.880,00) |
| (-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos | | R\$ (95.293,85) | R\$ (100.678,60) |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas | | R\$ (95.293,85) | R\$ (100.678,60) |
| (-) Despesas Operacionais | | R\$ (224.906,10) | R\$ (206.202,72) |
| (-) Despesas Administrativas | | R\$ (223.393,80) | R\$ (203.412,75) |
| (-) Despesas Financeiras Líquidas | | R\$ (1.512,30) | R\$ (2.789,97) |
| (-) Despesas Financeiras | | R\$ (1.707,74) | R\$ (2.950,69) |
| Receitas Financeiras | | R\$ 195,44 | R\$ 160,72 |
| Variações Monetárias Líquidas | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Participações e Contribuições | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| Resultado Líquido do Exercício | | R\$ 54.584,04 | R\$ 197.869,72 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.DF.56.8F.9A.61.49.E4.22.77.0B.AC.29.E2.E4.8D.6D.86.32.6F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 1

Empresa: J P BARBOSA E SILVA EIRELI - ME - CNPJ: 23.653.504/0001-06

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA RUI BARBOSA, Complemento: , N.º: 782,

Bairro: CENTRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001090, Telefone: (86) 32230589

NIRE: 22600015767 - Data: 09/08/1989

| Código | Nome Valores | Expressão | Resultado | |
|--------|---|---------------------|-----------|--------|
| | | | | |
| CE | Composição do Endividamento (111.655,85 / (111.655,85 + 42.640,00)) * 100 (PC/(PC+ELP)) * 100 | (c21/(c21+c22))^100 | | 72,36 |
| ET | Endividamento Total (111.655,85 + 42.640,00) / 1.287.750,26 (PC+ELP)/AT | (c21+c22)/c1 | | 0,12 |
| GA | Giro do Ativo 504.751,04 / 1.287.750,26 REC.LIQUIDA/ATIVO | d030/c1 | | 0,39 |
| GEGC | Grau de Endividamento Geral e Corrente (111.655,85 + 42.640,00) / 1.287.750,26 (PC+PNC)/A | (c21+c22)/c1 | | 0,12 |
| GERPL | Grau de End. em Relação no Patr. Líquido (111.655,85 + 42.640,00) / 1.133.454,41 (PC+PNC)/PL | (c21+c22)/c24 | | 0,14 |
| IGI | Índice Grau Imobilizado 22.458,56 / 1.133.454,41 IMOB./PL | c123/c24 | | 0,02 |
| ISG | Índice Solvência Geral (1.287.750,26) / (111.655,85 + 42.640,00) AT/PC+ELP | (c1)/(c21+c22) | | 8,35 |
| LC | Liquidez Corrente 1.265.291,70 / 111.655,85 AC/PC | c11/c21 | | 11,33 |
| LG | Liquidez Geral (1.265.291,70 + 22.458,56) / (111.655,85 + 42.640,00) AC+RPL/PC+ELP | (c11+c12)/(c21+c22) | | 8,35 |
| LI | Liquidez Imediata 166.404,24 / 111.655,85 DISP./PC | c111/c21 | | 1,49 |
| LS | Liquidez Seca (166.404,24 - 0,00) / 111.655,85 (AC-EST)/PC | (c111-c115)/c21 | | 1,49 |
| ML | Margem Líquida (1.033.454,41 / 550.093,65) * 100 LC/RC | (c243/d010)*100 | | 187,87 |
| PCT | Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((111.655,85 + 42.640,00) / 1.133.454,41) * 100 ((PC+PNC)/PL)*100 | ((c21+c22)/c24)*100 | | 13,61 |
| RA | Rentabilidade do Ativo (1.033.454,41 / 1.287.750,26) * 100 (LL/A)*100 | (c243/C1)*100 | | 80,25 |

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Adriano Fernandes Lima
Contador
CPF: 753.174.193-87
RG: 1.589.424 SSP PI
CRC: 006231/O-8 PI

João Pedro Barbosa e Silva
Titular/Administrador
CPF: 159.650.233-91
RG: 400.473 SSP PI

Fim

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J P BARBOSA E SILVA EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 23.653.504/0001-06

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---------------------------------------|------|------------------|------------------|
| *** Ativo *** | | R\$ 1.045.922,79 | R\$ 1.287.750,26 |
| Ativo Circulante | | R\$ 1.023.464,23 | R\$ 1.265.291,70 |
| Disponibilidades | | R\$ 177.961,35 | R\$ 166.404,24 |
| Caixa Geral | | R\$ 47.970,46 | R\$ 2.120,44 |
| Caixa | | R\$ 47.970,46 | R\$ 2.120,44 |
| Bancos | | R\$ 33.362,40 | R\$ 1.539,12 |
| Banco do Brasil S/A | | R\$ 11.601,43 | R\$ 0,00 |
| Banco do Nordeste AG: 56 C/C 84.451-1 | | R\$ 21.759,97 | R\$ 1.539,12 |
| Caixa Economica Federal | | R\$ 1,00 | R\$ 0,00 |
| Aplicações Financeiras | | R\$ 96.628,49 | R\$ 162.744,68 |
| BB RF CP AUT EMPRESA | | R\$ 58.896,99 | R\$ 153.862,03 |
| Aplicação Caixa Econômica | | R\$ 37.731,50 | R\$ 8.882,65 |
| Clientes | | R\$ 845.502,88 | R\$ 1.098.887,46 |
| Duplicatas a Receber | | R\$ 845.502,88 | R\$ 1.098.887,46 |
| Clientes Diversos | | R\$ 845.502,88 | R\$ 1.098.887,46 |
| Crédito com Terceiros | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Outros Créditos | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Antecipação dos Lucros | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Ativo Não Circulante | | R\$ 22.458,56 | R\$ 22.458,56 |
| Imobilizado | | R\$ 22.458,56 | R\$ 22.458,56 |
| Bens em Operação | | R\$ 22.458,56 | R\$ 22.458,56 |
| Computadores e Periféricos | | R\$ 4.998,90 | R\$ 4.998,90 |
| Móveis e Utensílios | | R\$ 17.459,66 | R\$ 17.459,66 |
| *** Passivo *** | | R\$ 1.045.922,79 | R\$ 1.287.750,26 |
| Passivo Circulante | | R\$ 67.698,10 | R\$ 111.655,85 |
| Fornecedores | | R\$ 7.589,04 | R\$ 912,36 |
| Fornecedores Nacionais | | R\$ 7.589,04 | R\$ 912,36 |
| Fornecedores Diversos | | R\$ 7.589,04 | R\$ 912,36 |
| Empréstimos e Financiamentos | | R\$ 52.000,00 | R\$ 97.288,22 |
| Financiamentos Bancários | | R\$ 52.000,00 | R\$ 97.288,22 |
| Empréstimo Caixa Econômica | | R\$ 52.000,00 | R\$ 38.414,12 |
| (-) Empréstimo Banco do Brasil | | R\$ (0,00) | R\$ 58.874,10 |
| Obrigações Fiscais e Trabalhistas | | R\$ 5.640,70 | R\$ 6.681,51 |
| Impostos e Contribuições | | R\$ 4.832,02 | R\$ 6.023,21 |
| Simples Nacional a Recolher | | R\$ 4.832,02 | R\$ 6.023,21 |
| Obrigações Trabalhistas | | R\$ 808,68 | R\$ 658,30 |
| INSS a Recolher | | R\$ 156,22 | R\$ 147,12 |
| FGTS a Recolher | | R\$ 399,59 | R\$ 511,18 |
| Contribuição Confederativa a Recolher | | R\$ 252,87 | R\$ (0,00) |
| Outras Obrigações | | R\$ 2.468,36 | R\$ 6.773,76 |
| Outras Obrigações | | R\$ 2.468,36 | R\$ 6.773,76 |
| Salários a Pagar | | R\$ 2.468,36 | R\$ 4.142,81 |
| (-) Férias a Pagar | | R\$ (0,00) | R\$ 2.630,95 |
| Passivo Não Circulante | | R\$ 42.640,00 | R\$ 42.640,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | | R\$ 42.640,00 | R\$ 42.640,00 |
| Financiamentos Bancários | | R\$ 42.640,00 | R\$ 42.640,00 |
| Empréstimo BNB nº 200101 | | R\$ 42.640,00 | R\$ 42.640,00 |
| Patrimônio Líquido | | R\$ 935.584,69 | R\$ 1.133.454,41 |
| Capital Social Integralizado | | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| Capital Social Subscrito | | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| Capital Social Subscrito | | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| Lucros ou Prejuizos Acumulados | | R\$ 835.584,69 | R\$ 1.033.454,41 |
| Lucros ou Prejuizos Acumulados | | R\$ 835.584,69 | R\$ 1.033.454,41 |
| Lucros Acumulados | | R\$ 712.290,40 | R\$ 1.033.454,41 |
| (-) Prejuizos Acumulados | | R\$ 123.294,29 | R\$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.DF.56.8F.9A.61.49.E4.22.77.0B.AC.29.E2.E4.8D.6D.86.32.6F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2702800

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: J P BARBOSA E SILVA EIRELI

CNPJ: 23653504000106, REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO PEDRO BARBOSA E SILVA

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA - 782

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 30 de Novembro de 2022 às 17 h 38 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2702800. Código verificador: C22EA.C4755.91C17.4FAA8



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 02

Nº 1569666/2022

Emissão: 05/08/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 0W6Za

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J P BARBOSA E SILVA EIRELI ME

CNPJ: 23.653.504/0001-06

Registro: 23653504000106

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 25/08/2016

Faixa:

Objetivo Social: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(EXTINTORES); COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (EXTINTORES); ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUI BARBOSA, 782, CENTRO, TERESINA, PI, 64001090

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 29/11/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200005139DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (2/2)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCILIO RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS

Registro: 61372845305

CPF: 613.728.453-05

Data Início: 20/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM MECÂNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 02

Nº 1569669/2022

Emissão: 05/08/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 6AY7A

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

_____ **Interessado(a)** _____

Profissional: FRANCILIO RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS

Registro: 61372845305

CPF: 613.728.453-05

Endereço: RUA rua projetada 02, 96, quadra 05 - lote 37 b, cinturão verde, TIMON, MA, 65630020

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 01/03/2016

_____ **Título(s)** _____

TÉCNICO

TÉCNICO EM MECÂNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 07/09/2015

_____ **Descrição** _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

_____ **Informações** _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

_____ **Última Anuidade Paga** _____

Ano: 2022 (2/2)

_____ **Autos de Infração** _____

_____ **Responsabilidades Técnicas** _____

Empresa: J P BARBOSA E SILVA EIRELI ME

Registro: 23653504000106

CNPJ: 23.653.504/0001-06

Data Início: 20/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NAME

JOAO PEDRO BARBOSA E SILVA

- DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/A UF

400473 SSP PI

- 6 -

159 . 650 . 233-91

-DATA NASCIMENTO

24/06/1960

FILIAÇÃO

**AMILCAR DE SOUSA E
SILVA**
**PEDRINA BARBOSA E
SILVA**

- PERMISSÃO

- ACC

CAT HAB.

7

Nº REGISTRO

01431920355

VALIDADE

13/12/2022

1º HABILITAÇÃO

11/11/1985

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO

13/12/2017

ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO
INTEGRAL GERAL DODILEIABH, RJ.
ASSINATURA DO EMISSOR

ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUÍ

ADITIVO 01 J P BARBOSA E SILVA EIRELI ME
CNPJ 23.653.504/0001-06
NIRE 22600015767

Sr. **JOÃO PEDRO BARBOSA E SILVA**, brasileiro, divorciado, Empresário, natural de São João dos Patos - Ma, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 400.473 SSP-PI, expedido em 28/03/1997, nascido em 24/06/1960 e CPF/MF sob o n.º 159.650.233-91, residente e domiciliado à Rua 31 de Março, 2870, Cond Vila Poty Apto 302 Bairro Ininga, CEP 64.049-700 na cidade de Teresina no Estado do Piauí, na condição de Titular da empresa **J P BARBOSA E SILVA EIRELI ME**, Rua Rui Barbosa, Nº 782, bairro Centro, CEP: 64001-090 na cidade de Teresina – Pi, inscrita na JUCEPI sob NIRE 22600015767 e CNPJ 23.653.504/0001-06 resolve alterar seus atos constitutivos mediante as seguintes clausulas:

Cláusula 1: Fica alterado as atividades da empresa para:

- 1)3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente(MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO);
- 2)4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças(EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO);
- 3)1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;
- 4)1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;
- 5)3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 6)4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 7)4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 8)7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 9)7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(EXTINTORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO);
- 10)2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;
- 11)4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 12)8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 13)4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

A vista as modificações resolvem consolidar o seu Ato Constitutivo sob as seguintes clausulas;

CONSOLIDACAO DO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Cláusula 1: A empresa gira sob o nome empresarial **J P BARBOSA E SILVA EIRELI ME** e o nome de fantasia é **SO SINALIZACAO EXTINTORES**.

Cláusula2: A empresa tem sua sede e domicilio na Rua Rui Barbosa, Nº 782, bairro Centro, CEP: 64001-090 na cidade de Teresina – Pi;

Cláusula 3: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), representado em uma única quota de igual valor nominal de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), sendo que o mesmo está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula 4: A empresa não possui filiais, podendo ser criadas a qualquer momento de acordo com a lei.

Cláusula 5: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do seu capital social integralizado.

Cláusula 6: A empresa tem por objeto social as seguintes atividades:

1)3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente(MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO);

2)4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças(EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO);

3)1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;

4)1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;

5)3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

6)4120-4/00 - Construção de edifícios;

7)4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

8)7112-0/00 - Serviços de engenharia;

9)7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(EXTINTORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO);

10)2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;

11)4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

12)8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

13)4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

Cláusula 7: A empresa iniciou as atividades em 08/08/1989 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 8: A administração da empresa é exercida pelo **Sr. JOAO PEDRO BARBOSA E SILVA** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Cláusula 9: Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 11: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 12: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 13: Fica eleito o foro de Teresina – Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 1 via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 05 de Março de 2020.

JOAO PEDRO BARBOSA E SILVA
Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J P BARBOSA E SILVA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 15965023391 | JOAO PEDRO BARBOSA E SILVA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2020 09:40 SOB Nº 20200096389.
PROTOCOLO: 200096389 DE 28/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001071700. NIRE: 22600015767.
J P BARBOSA E SILVA EIRELI - ME

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 09/03/2020
www.piauidigital.pi.gov.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5580/81/82/83



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
34/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A
EMPRESA J P BARBOSAE SILVA EIRELI – ME.**

Proc. Nº 23111.027819/2016-38

A União, por intermédio do(a) Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387./0001 -34, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 271 /2016, de 16/02/2016, LUCAS LOPES DE ARAÚJO, brasileiro, RG nº 2110364 - SSP/PI, CPF nº000.577.933-28, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J P BARBOSAE SILVA EIRELI – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.653.504/0001-06, sediada na RUA RUI BARBOSA, 782 SUL Cep:64001090 | CENTRO - TERESINA - PI , doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) João Pedro Barbosa e Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 400.473, Órgão Expedidor:SSP-PI, e CPF nº 159.650.233-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.014821/2016-47 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 31/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de extintores de incêndio (bem com a manutenção e instalação do mesmo, incluindo recarga e fornecimento de peças de reposição), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 Discriminação do Objeto:

| GRUPO | ITEM | QUANT | DESCRIÇÃO PRODUTOS / SERVIÇOS | UNIT. | TOTAL |
|----------|------|-------|---|------------|---------------|
| Grupo 01 | 1 | 740 | MANUTENÇÃO EXTINTOR TIPO CO2 – 04 / 06 KG | R\$ 104,00 | R\$ 76.960,00 |
| | 2 | 60 | MANUTENÇÃO EXTINTOR TIPO CO2 – 10 / 12 KG | R\$ 145,50 | R\$ 8.730,00 |
| | 3 | 680 | MANUTENÇÃO EXTINTOR TIPO H2O – 10 L | R\$ 70,00 | R\$ 47.600,00 |
| | 4 | 320 | MANUTENÇÃO EXTINTOR TIPO PQS – 08 / 12 KG | R\$ 152,00 | R\$ 48.640,00 |
| | 5 | 370 | MANUTENÇÃO EXTINTOR TIPO PQS – 04 / 06 KG | R\$ 95,00 | R\$ 35.150,00 |
| | 6 | 430 | TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR CO2 - 04/12KG | R\$ 30,00 | R\$ 12.900,00 |
| | 7 | 330 | TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR PQS –04/12KG | R\$ 30,00 | R\$ 9.900,00 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5580/81/82/83



| | | | | | |
|----------|----|------|--|------------|----------------|
| | 8 | 450 | TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR AP – 10 L | R\$ 30,00 | R\$ 13.500,00 |
| | 9 | 1050 | PINTURA DE CILINDRO | R\$ 35,00 | R\$ 36.750,00 |
| Grupo 02 | 10 | 316 | VÁLVULA PARA EXTINTOR H2O | R\$ 31,00 | R\$ 9.796,00 |
| | 11 | 364 | VÁLVULA PARA EXTINTOR CO2 | R\$ 39,00 | R\$ 14.196,00 |
| | 12 | 250 | VÁLVULA PARA EXTINTOR PQS | R\$ 31,50 | R\$ 7.875,00 |
| | 13 | 224 | MANGUEIRA PARA EXTINTOR H2O | R\$ 13,50 | R\$ 3.024,00 |
| | 14 | 180 | MANGUEIRA PARA EXTINTOR PQS | R\$ 14,30 | R\$ 2.574,00 |
| | 15 | 256 | MANGUEIRA PARA EXTINTOR CO2 | R\$ 29,50 | R\$ 7.552,00 |
| | 16 | 160 | DIFUSOR | R\$ 11,00 | R\$ 1.760,00 |
| | 17 | 160 | MANOMETRO | R\$ 6,00 | R\$ 960,00 |
| | 18 | 90 | PUNHO PARA EXTINTOR CO2 | R\$ 7,50 | R\$ 675,00 |
| | 19 | 1820 | ANEL O'RING | R\$ 2,40 | R\$ 4.368,00 |
| Grupo 03 | 20 | 900 | PLACA INDICATIVA "SAÍDA" – 20x40 – PVC - FTL | R\$ 20,00 | R\$ 18.000,00 |
| | 21 | 735 | PLACA INDICATIVA "EXTINTOR H2O" – 25x25 PVC /FTL | R\$ 15,00 | R\$ 11.025,00 |
| | 22 | 210 | PLACA INDICATIVA "EXTINTOR H2O" – 25x25 PVC /FTL | R\$ 15,00 | R\$ 3.150,00 |
| | 23 | 880 | PLACA INDICATIVA "EXTINTOR PQS" – 25x25 PVC /FTL | R\$ 15,00 | R\$ 13.200,00 |
| | 24 | 563 | SUPORTE DE PAREDE P/EXTINTOR C/BUCHA PARAFUSO | R\$ 22,00 | R\$ 12.386,00 |
| | 25 | 281 | SUPORTE DE PISO P/EXTINTOR C/HASTE P/ PLACA | R\$ 30,00 | R\$ 8.430,00 |
| | | | TOTAL | R\$ 994,20 | R\$ 409.101,00 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 14/11/2016 e encerramento em 14/11/2017, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1 Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2 A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3 O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4 A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.2 A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5580/81/82/83



3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 409.101,00 (quatrocentos e nove mil, cento e um reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154048/15265

Fonte: 0112

Programa de Trabalho: 108570 1086681

Elemento de Despesa: 339037

PI: M20RRW601CTN

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não houve previsão no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5580/81/82/83



9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5580/81/82/83



13.3 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Teresina - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina, 14 de novembro de 2016.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

Wlucas
Lucas Lopes de Araújo
Pro-Reitor de Administração
UFPI

TESTEMUNHAS:



Contrato nº 05 2017-UFPI/FADEX; Contratante: Universidade Federal do Piauí, CNPJ nº. 06.517.387/0001-34; Contratada: Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Extensão e Extensão do Piauí, CNPJ nº. 07.501.328/0001-30, por dispensa de licitação, com base no inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666/1993, com o art. 1º, da Lei nº. 8.958/1994, para dar apoio a execução do objeto do referido Contrato. Objeto: Projeto de Extensão dos Eventos de Extensão "III Congresso Internacional de Atenção Primária de Saúde", "IV Congresso Piauense de Atenção à Saúde", "VI Ciclo de Estudos de Saúde Coletiva sobre Odontologia" e "I Seminário do Mestrado Profissional Saúde da Mulher", conforme Projeto aprovado pelo CEPIDEX, em 12/12/2016, através da Resolução nº 271/16; Processo: nº 23111.026545/2016-66; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 15/02/2017. Signatários: José Arimatéia Dantas Lopes, Reitor da UFPI, CPF nº. 051.025.613-91 e Lívio César Cunha Nunes, Superintendente da FADEX, CPF nº. 453.364.823-15.

EXTRATO DE TÉRMINO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato N° 99/2014/UFPI.
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.517.387/0001-34 e ROBERLENO BRITO DA CUNHA, CPF Nº 925.444.363-87.
Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste do Contrato de Concessão N° 99/2014, levando em consideração o exposto em suas cláusulas quinta e oitava respectivamente e o estabelecido nas Leis 8.958/95 e 8.666/93. Processo N° 23110.022947/2015-12. Vigência: 29/12/2016 a 29/12/2017. Assinatura: 29/12/2016. Valor reajustado: R\$ 1.216,64 (mil duzentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos). Signatários: Lucas Lopes de Araújo, Pró-Reitor de Administração da UFPI, CPF nº 000.577.933-28 e ROBERLENO BRITO DA CUNHA, CPF N° 925.444.363-87.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 34/2016 - UASG 154048

Nº Processo: 23111027819201638.
PREGÃO SRP N° 31/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUL, CNPJ Contratado: 23653504000106. Contratado : J P BARBOSA E SILVA EIRELI -ME -Objeto: Aquisição de extintores de incêndio bem como a manutenção e instalação do mesmo, incluindo recarga e fornecimento de peças de reposição, conforme especificações no quantitativo estabelecido no edital do pregão. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 14/11/2016 a 14/11/2017. Valor Total: R\$409.101,00. Fone: 112000000 - 2016NE802230. Data de Assinatura: 14/11/2016.

(SICON - 15/02/2017) 154048-15265-2017NE800090

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 42/2017 UASG 154048

Nº Processo: 23111015001 16-72 . Objeto: Transferência de Recursos Financeiros do Contrato de Termo de Execução Descentralizada IFPI / UFAEX, que visa a cooperação acadêmica entre as partes. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Transferência de Recursos Financeiros do Contrato de Termo de Execução Descentralizada IFPI / UFAEX. Declaração de Dispensa em 15/02/2017. HELLANY ALVES FERREIRA, Chefe da Divisão de Compras,. Ratificação em 15/02/2017. ALF-XANDRE RODRIGUES SANTOS. Diretor Administrativo. Valor Global: R\$ 458.160,00. CNPJ CONTRATADA : 07.501.328/0001-30 FUNDACAO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX.

(SINDEC - 15/02/2017) 154048-15265-2017NE800582

EXTRATO DE TÉRMINO ADITIVO N° 2/2017 - UASG 154048

Número do Contrato: 8/2015.
Nº Processo: 23111025057201554.
INEXISTIBILIDADE N° 8/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUL, CNPJ Contratado: 42283283000176. Contratado : GRAPHIMPORT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste do contrato nº 08 2015 de acordo com a Cláusula Terceira e Cláusula Décima. Fundamento Legal: Art.57 e Art.65 da lei nº 8.666/93. Vigência: 30/01/2017 a 30/01/2018. Valor Total: R\$203.652,23. Fonte: 112000000 - 2017NE800082. Data de Assinatura: 27/01/2017.

(SICON - 15/02/2017) 154048-15265-2017NE800090

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 103/2016 - UASG 154042

Número do Contrato: 36/2015.
Nº Processo: 23116005593201593.
TOMADA DE PRÉVOS N° 5/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, CNPJ Contratado: 01278335000139. Contratado : MARSOU ENGENHARIA EIRELI -Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência do contrato administrativo nº036 2015. Fundamento Legal: art.57. §1º. inc.II. Lei nº8.666/1993. Vigência: 12/11/2016 a 30/06/2017. Data de Assinatura: 10/11/2016.

(SICON - 15/02/2017) 154042-15259-2016NE800244

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017021600034

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 2/2016

A Universidade Federal do Rio Grande-FURG tornou público aos interessados o resultado da habilitação após análise de recursos e contrarrazões da Concorrência 02/2016, ficando habilitada a empresa Construtora Gafal Ltda-EPP permanecendo inabilitadas as empresas: Resindr Engenharia Ltda-ME; Bandeira e Silva Engenharia Ltda-EPP e Fagundes Instalações Industriais e Transportes Ltda.

ELENICE RIBES RICKES
Diretora de Administração de Material

(SINDEC - 15/02/2017) 154042-15259-2016NE800244

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 7, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, e Deliberação COEPEA nº 81, de 11/07/2014, conforme segue.

Processo nº 23116.000140/2017-32
Unidade Acadêmica: Instituto de Educação - IE - Telefone: (53) 3293.5116 - ie@furg.br

Materias/Disciplinas: Didática, Metodologias de Ensino e Estágio Supervisionado.

Classe/Regime de trabalho: Assistente-A. 40 horas semanais.

Titulação exigida: Graduação em Licenciatura com Mestrado em Educação ou com Mestrado em Educação Ambiental ou com Mestrado em Educação em Ciências.

Tipo de prova: exame de títulos e prova didática.

Número de vagas: 1

Remuneração: Vencimento Básico R\$ 3.117,22 e Retribuição

por Titulação (Mestrado) R\$ 1.091,90

Taxa de inscrição: R\$ 75,00

Processo nº 23116.000160/2017-11

Unidade Acadêmica: Escola de Engenharia - EE - Telefone:

(053) 3233.6620 - escola.engenharia@furg.br

Materias/Disciplinas: Organização do Trabalho, Gerenciamento de Projetos, Planejamento e Controle da Produção Naval, Metodologia Mecânica.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar-A, 40 horas semanais.

Titulação exigida: Graduação em Engenharia Mecânica Empresarial ou Engenharia Mecânica Naval ou Engenharia Mecânica.

Tipo de prova: exame de títulos e prova didática.

Número de vagas: 1

Remuneração: R\$ 3.117,22

Taxa de inscrição: R\$ 60,00

1.1A RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

1.1.Conforme Art. 1º, § 1º da Lei nº 12.990, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

1.2.Considerando os percentuais citados no item 1, para este Edital não se aplica a reserva de vagas as pessoas negras.

2.2.DA RESERVA DE VAGAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1.As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112.

2.2.Considerando-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298.

2.3.Considerando os percentuais citados no Decreto nº 3.298 e na Lei nº 8.112, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência.

3.1.Nº INSCRIÇÕES

3.1.No período de 20/02/2017 à 24/02/2017, na Divisão de Protocolo, Av: Itália Km 8, Campus Carreiros, telefone (53) 3233.6696, em horário de expediente.

3.2.A inscrição poderá ser realizada pessoalmente pelo interessado ou seu procurador que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia do documento de identidade, junto à Divisão de Protocolo - Campus Carreiros - Av. Itália Km 8, Rio Grande/RN ou por via postal, exclusivamente por SFEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação no período de inscrições, para: Universidade Federal do Rio Grande - FURG / Divisão de Protocolo / Documentos para Seleção de Professor Substituto (nome da Unidade Acadêmica) / (nº do Edital) / (nº do processo) / Av. Itália, Km 8 / 96203-900 Rio Grande - RS.

3.3.Documentação necessária para a inscrição:

a)Curriculum Vitae documentado, contendo os seguintes itens: graus e títulos acadêmicos, experiência docente, atividades técnicocientífica, literária, artística e extensionista, e experiência profissional não docente.

b)Ficha de inscrição, disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.

c)Cópia simples do documento de identidade.

d)Comprovante do pagamento da taxa de inscrição. O formulário da taxa de inscrição está disponível no site eletrônico: www.furg.br/servicos-utilidades-GRU-icon (icone ao lado do campo do Código de Recolhimento - busca - descrição - concurso público); que deverá ser pago exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.

3.4.Não será permitido anexar documentos ao processo de inscrição posteriormente.

3.5.O simples agendamento de pagamento da taxa de inscrição junto ao banco não configura a elevação da inscrição e não será processado qualquer registro de pagamento em data posterior a indicada no documento para o pagamento da taxa de inscrição.

3.6.Não serão aceitas inscrições pagas com valor inferior ao estabelecido neste Edital.

3.7.A Comissão Examinadora homologará as inscrições dos candidatos e divulgará o resultado da homologação, num prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do encerramento das inscrições.

4.1SENSEDO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1.Poderá ser solicitada a isenção do pagamento da taxa de inscrição, por candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, e que estiver inserido no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

4.2.A isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante requerimento disponível no site eletrônico [www.progep.furg.br-bin/edital/index.php](http://progep.furg.br/bin/edital/index.php) eletro

nico.

4.3.O requerimento deverá ser entregue no dia 20/02/2017, na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), Av. Itália Km 8, Campus Carreiros, Rio Grande/RS, em horário de expediente.

4.4.FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.5.A declaração falsa sujeitará o candidato as sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.6.A listagem dos requerimentos deferidos será divulgada no site eletrônico: [http://progep.furg.br-bin/edital/index.php](http://progep.furg.br/bin/edital/index.php) até o dia 22/02/2017.

4.7.Caberá ao candidato realizar consulta no site eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.8.Não haverá recurso contra o indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.9.O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido deverá utilizar, como documento comprobatório, a listagem dos requerimentos deferidos divulgada no site eletrônico: [http://progep.furg.br-bin/edital/index.php](http://progep.furg.br/bin/edital/index.php), anexando-a juntamente com os outros documentos para a inscrição.

4.10.O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição não deferido deverá realizar a sua inscrição cumprindo os prazos, condições e exigências constantes neste Edital.

4.11.Os candidatos, mesmo que isentos, somente serão considerados inseridos no Concurso se cumpridos os prazos, condições e as exigências constantes neste Edital, exceto no que se refere à comprovação do pagamento do valor total da inscrição.

5.DAS PROVAS

5.1.A seleção constará de duas etapas: prova didática, com caráter eliminatório, com peso 5, que será gravada e exame dos títulos, com caráter classificatório, com peso 5.

5.2.A prova resultará em uma nota única entre (0) zero e (10) dez, com uma casa decimal e o exame dos títulos será realizado somente para os candidatos aprovados na etapa eliminatória e consistirá na apuração de uma nota entre (0) zero e (10) dez, a partir dos parâmetros fixados na Deliberação COEPEA nº 81, de 11/07/2014.

5.3.A nota final do candidato consistirá na média aritmética das notas apuradas nos termos do subitem 5.2, observados os respectivos pesos e arredondamento até a segunda casa decimal.

5.4.Para a realização da prova será exigida a apresentação do documento de identificação do candidato utilizado na sua inscrição.

5.5.A Comissão Examinadora organizará uma relação com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) pontos, que se destinará ao sorteio do tema da prova.

5.6.A Comissão Examinadora, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência ao sorteio do ponto da prova didática, deverá divulgar, em quadro próprio da Unidade Acadêmica e no site eletrônico: [http://progep.furg.br-bin/edital/index.php](http://progep.furg.br/bin/edital/index.php), o cronograma das atividades específicas do processo seletivo e a relação de pontos da prova didática.

5.7.No cronograma das atividades específicas do processo seletivo, constarão, no mínimo, o local, a data e o horário para o sorteio do ponto e realização da prova didática.

6.DOS RECURSOS

6.1.Os candidatos poderão, fundamentadamente, arguir impeditivos dos membros da Banca Examinadora, perante a Unidade Acadêmica, conforme Art. 26 da Deliberação nº 081/2014.

6.2 Da homologação das inscrições cabe recurso, devidamente fundamentado, que deverá ser entregue na secretaria da respectiva unidade acadêmica e dirigido à Comissão Examinadora, no prazo de 1 (um) dia útil contado da publicação das inscrições homologadas. No prazo de 1 (um) dia útil contado do protocolo do recurso, a Comissão Examinadora julgará o mesmo. O resultado do recurso será disponibilizado na respectiva Unidade Acadêmica no prazo de até 1 (um) dia útil da decisão.

6.3.Sendo deferido o recurso, a nova relação de inscrições homologadas será divulgada na Unidade Acadêmica e no site eletrônico: [http://progep.furg.br-bin/edital/index.php](http://progep.furg.br/bin/edital/index.php) até 1 (um) dia útil da decisão.

6.4.O candidato poderá recorrer da decisão da Comissão Examinadora em relação ao resultado da Prova e do Exame dos Títulos, no prazo de 1 (um) dia útil subsequente ao de publicação do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5580/81/82/83



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
34/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A
EMPRESA J P BARBOSAE SILVA EIRELI – ME.**

Proc. Nº 23111.027819/2016-38

A União, por intermédio do(a) Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387./0001 -34, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 271 /2016, de 16/02/2016, LUCAS LOPES DE ARAÚJO, brasileiro, RG nº 2110364 - SSP/PI, CPF nº000.577.933-28, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J P BARBOSAE SILVA EIRELI – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.653.504/0001-06, sediada na RUA RUI BARBOSA, 782 SUL Cep:64001090 | CENTRO - TERESINA - PI , doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) João Pedro Barbosa e Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 400.473, Órgão Expedidor:SSP-PI, e CPF nº 159.650.233-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.014821/2016-47 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 31/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de extintores de incêndio (bem com a manutenção e instalação do mesmo, incluindo recarga e fornecimento de peças de reposição), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 Discriminação do Objeto:

| GRUPO | ITEM | QUANT | DESCRIÇÃO PRODUTOS / SERVIÇOS | UNIT. | TOTAL |
|----------|------|-------|---|------------|---------------|
| Grupo 01 | 1 | 740 | MANUTENÇÃO EXTINTOR TIPO CO2 – 04 / 06 KG | R\$ 104,00 | R\$ 76.960,00 |
| | 2 | 60 | MANUTENÇÃO EXTINTOR TIPO CO2 – 10 / 12 KG | R\$ 145,50 | R\$ 8.730,00 |
| | 3 | 680 | MANUTENÇÃO EXTINTOR TIPO H2O – 10 L | R\$ 70,00 | R\$ 47.600,00 |
| | 4 | 320 | MANUTENÇÃO EXTINTOR TIPO PQS – 08 / 12 KG | R\$ 152,00 | R\$ 48.640,00 |
| | 5 | 370 | MANUTENÇÃO EXTINTOR TIPO PQS – 04 / 06 KG | R\$ 95,00 | R\$ 35.150,00 |
| | 6 | 430 | TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR CO2 - 04/12KG | R\$ 30,00 | R\$ 12.900,00 |
| | 7 | 330 | TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR PQS –04/12KG | R\$ 30,00 | R\$ 9.900,00 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5580/81/82/83



| | | | | | |
|----------|----|------|--|------------|----------------|
| | 8 | 450 | TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTOR AP – 10 L | R\$ 30,00 | R\$ 13.500,00 |
| | 9 | 1050 | PINTURA DE CILINDRO | R\$ 35,00 | R\$ 36.750,00 |
| Grupo 02 | 10 | 316 | VÁLVULA PARA EXTINTOR H2O | R\$ 31,00 | R\$ 9.796,00 |
| | 11 | 364 | VÁLVULA PARA EXTINTOR CO2 | R\$ 39,00 | R\$ 14.196,00 |
| | 12 | 250 | VÁLVULA PARA EXTINTOR PQS | R\$ 31,50 | R\$ 7.875,00 |
| | 13 | 224 | MANGUEIRA PARA EXTINTOR H2O | R\$ 13,50 | R\$ 3.024,00 |
| | 14 | 180 | MANGUEIRA PARA EXTINTOR PQS | R\$ 14,30 | R\$ 2.574,00 |
| | 15 | 256 | MANGUEIRA PARA EXTINTOR CO2 | R\$ 29,50 | R\$ 7.552,00 |
| | 16 | 160 | DIFUSOR | R\$ 11,00 | R\$ 1.760,00 |
| | 17 | 160 | MANOMETRO | R\$ 6,00 | R\$ 960,00 |
| | 18 | 90 | PUNHO PARA EXTINTOR CO2 | R\$ 7,50 | R\$ 675,00 |
| | 19 | 1820 | ANEL O'RING | R\$ 2,40 | R\$ 4.368,00 |
| Grupo 03 | 20 | 900 | PLACA INDICATIVA "SAÍDA" – 20x40 – PVC - FTL | R\$ 20,00 | R\$ 18.000,00 |
| | 21 | 735 | PLACA INDICATIVA "EXTINTOR H2O" – 25x25 PVC /FTL | R\$ 15,00 | R\$ 11.025,00 |
| | 22 | 210 | PLACA INDICATIVA "EXTINTOR H2O" – 25x25 PVC /FTL | R\$ 15,00 | R\$ 3.150,00 |
| | 23 | 880 | PLACA INDICATIVA "EXTINTOR PQS" – 25x25 PVC /FTL | R\$ 15,00 | R\$ 13.200,00 |
| | 24 | 563 | SUPORTE DE PAREDE P/EXTINTOR C/BUCHA PARAFUSO | R\$ 22,00 | R\$ 12.386,00 |
| | 25 | 281 | SUPORTE DE PISO P/EXTINTOR C/HASTE P/ PLACA | R\$ 30,00 | R\$ 8.430,00 |
| | | | TOTAL | R\$ 994,20 | R\$ 409.101,00 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 14/11/2016 e encerramento em 14/11/2017, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1 Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2 A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3 O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4 A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.2 A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5580/81/82/83



3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 409.101,00 (quatrocentos e nove mil, cento e um reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154048/15265

Fonte: 0112

Programa de Trabalho: 108570 1086681

Elemento de Despesa: 339037

PI: M20RRW601CTN

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não houve previsão no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5580/81/82/83



9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5580/81/82/83



13.3 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Teresina - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina, 14 de novembro de 2016.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

Wlucas
Lucas Lopes de Araújo
Pro-Reitor de Administração
UFPI

TESTEMUNHAS:



Contrato nº 05 2017-UFPI/FADEX; Contratante: Universidade Federal do Piauí, CNPJ nº. 06.517.387/0001-34; Contratada: Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Extensão e Extensão do Piauí, CNPJ nº. 07.501.328/0001-30, por dispensa de licitação, com base no inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666/1993, com o art. 1º, da Lei nº. 8.958/1994, para dar apoio a execução do objeto do referido Contrato. Objeto: Projeto de Extensão dos Eventos de Extensão "III Congresso Internacional de Atenção Primária de Saúde", "IV Congresso Piauense de Atenção à Saúde", "VI Ciclo de Estudos de Saúde Coletiva sobre Odontologia" e "I Seminário do Mestrado Profissional Saúde da Mulher", conforme Projeto aprovado pelo CEPIDEX, em 12/12/2016, através da Resolução nº 271/16; Processo: nº 23111.026545/2016-66; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 15/02/2017. Signatários: José Arimatéia Dantas Lopes, Reitor da UFPI, CPF nº. 051.025.613-91 e Lívio César Cunha Nunes, Superintendente da FADEX, CPF nº. 453.364.823-15.

EXTRATO DE TÉRMINO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 99/2014/UFPI.
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.517.387/0001-34 e ROBERLENO BRITO DA CUNHA, CPF Nº 925.444.363-87.
Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste do Contrato de Concessão N.º 99/2014, levando em consideração o exposto em suas cláusulas quinta e oitava respectivamente e o estabelecido nas Leis 8.958/95 e 8.666/93. Processo N.º 23111.022947/2015-12. Vigência: 29/12/2016 a 29/12/2017. Assinatura: 29/12/2016. Valor reajustado: R\$ 1.216,64 (mil duzentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos). Signatários: Lucas Lopes de Araújo, Pró-Reitor de Administração da UFPI, CPF nº. 000.577.933-28 e ROBERLENO BRITO DA CUNHA, CPF N.º 925.444.363-87.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 34/2016 - UASG 154048

Nº Processo: 23111027819201638.
PREGÃO SRP N.º 31/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUL, CNPJ Contratado: 23653504000106. Contratado : J P BARBOSA E SILVA EIRELI -ME -Objeto: Aquisição de extintores de incêndio bem como a manutenção e instalação do mesmo, incluindo recarga e fornecimento de peças de reposição, conforme especificações no quantitativo estabelecido no edital do pregão. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 14/11/2016 a 14/11/2017. Valor Total: R\$409.101,00. Fone: 112000000 - 2016NE802230. Data de Assinatura: 14/11/2016.

(SICON - 15/02/2017) 154048-15265-2017NE800090

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 42/2017 UASG 154048

Nº Processo: 23111015001 16-72 . Objeto: Transferência de Recursos Financeiros do Contrato de Termo de Execução Descentralizada IFPI / UFAEX, que visa a cooperação acadêmica entre as partes. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Transferência de Recursos Financeiros do Contrato de Termo de Execução Descentralizada IFPI / UFAEX. Declaração de Dispensa em 15/02/2017. HELLANY ALVES FERREIRA, Chefe da Divisão de Compras,. Ratificação em 15/02/2017. ALF-XANDRE RODRIGUES SANTOS. Diretor Administrativo. Valor Global: R\$ 458.160,00. CNPJ CONTRATADA : 07.501.328/0001-30 FUNDACAO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX.

(SINDEC - 15/02/2017) 154048-15265-2017NE800582

EXTRATO DE TÉRMINO ADITIVO N.º 2/2017 - UASG 154048

Número do Contrato: 8/2015.
Nº Processo: 23111025057201554.
INEXISTIBILIDADE N.º 15/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUL, CNPJ Contratado: 42283283000176. Contratado : GRAPHIMPORT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste do contrato nº 08 2015 de acordo com a Cláusula Terceira e Cláusula Décima. Fundamento Legal: Art.57 e Art.65 da lei nº 8.666/93. Vigência: 30/01/2017 a 30/01/2018. Valor Total: R\$203.652,23. Fonte: 112000000 - 2017NE800082. Data de Assinatura: 27/01/2017.

(SICON - 15/02/2017) 154048-15265-2017NE800090

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 103/2016 - UASG 154042

Número do Contrato: 36/2015.
Nº Processo: 231116005593201593.
TOMADA DE PREÇOS N.º 5/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, CNPJ Contratado: 01278335000139. Contratado : MARSOU ENGENHARIA EIRELI -Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência do contrato administrativo nº036 2015. Fundamento Legal: art.57. §1º. inc.II. Lei nº8.666/1993. Vigência: 12/11/2016 a 30/06/2017. Data de Assinatura: 10/11/2016.

(SICON - 15/02/2017) 154042-15259-2016NE800244

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017021600034

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 2/2016

A Universidade Federal do Rio Grande-FURG tornou público aos interessados o resultado da habilitação após análise de recursos e contrarrazões da Concorrência 02/2016, ficando habilitada a empresa Construtora Gafal Ltda-EPP permanecendo inabilitadas as empresas: Resindr Engenharia Ltda-ME; Bandeira e Silva Engenharia Ltda-EPP e Fagundes Instalações Industriais e Transportes Ltda.

ELENICE RIBES RICKES
Diretora de Administração de Material

(SINDEC - 15/02/2017) 154042-15259-2016NE800244

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º 7, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, e Deliberação COEPEA nº 81, de 11/07/2014, conforme segue.

Processo nº 23116.000140/2017-32
Unidade Acadêmica: Instituto de Educação - IE - Telefone: (53) 3293.5116 - ie@furg.br

Materias/Disciplinas: Didática, Metodologias de Ensino e Estágio Supervisionado.

Classe/Regime de trabalho: Assistente-A. 40 horas semanais.

Titulação exigida: Graduação em Licenciatura com Mestrado em Educação ou com Mestrado em Educação Ambiental ou com Mestrado em Educação em Ciências.

Tipo de prova: exame de títulos e prova didática.

Número de vagas: 1

Remuneração: Vencimento Básico R\$ 3.117,22 e Retribuição por Titulação (Mestrado) R\$ 1.091,90

Taxa de inscrição: R\$ 75,00

Processo nº 23116.000160/2017-11

Unidade Acadêmica: Escola de Engenharia - EE - Telefone:

(053) 3233.6620 - escola.engenharia@furg.br

Materias/Disciplinas: Organização do Trabalho, Gerenciamento de Projetos, Planejamento e Controle da Produção Naval, Metodologia Mecânica.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar-A, 40 horas semanais.

Titulação exigida: Graduação em Engenharia Mecânica Empresarial ou Engenharia Mecânica Naval ou Engenharia Mecânica.

Tipo de prova: exame de títulos e prova didática.

Número de vagas: 1

Remuneração: R\$ 3.117,22

Taxa de inscrição: R\$ 60,00

1.1A RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

1.1.Conforme Art. 1º, § 1º da Lei nº 12.990, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

1.2.Considerando os percentuais citados no item 1, para este Edital não se aplica a reserva de vagas as pessoas negras.

2.2.DA RESERVA DE VAGAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1.As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112.

2.2.Considerando-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298.

2.3.Considerando os percentuais citados no Decreto nº 3.298 e na Lei nº 8.112, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência.

3.1.INSSCRIÇÕES

3.1.No período de 20/02/2017 à 24/02/2017, na Divisão de Protocolo, Av. Itália Km 8, Campus Carreiros, telefone (53) 3233.6696, em horário de expediente.

3.2.A inscrição poderá ser realizada pessoalmente pelo interessado ou seu procurador que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia do documento de identidade, junto à Divisão de Protocolo - Campus Carreiros - Av. Itália Km 8, Rio Grande/RN ou por via postal, exclusivamente por SFEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação no período de inscrições, para: Universidade Federal do Rio Grande - FURG / Divisão de Protocolo / Documentos para Seleção de Professor Substituto (nome da Unidade Acadêmica) / (nº do Edital) / (nº do processo) / Av. Itália, Km 8 / 96203-900 Rio Grande - RS.

3.3.Documentação necessária para a inscrição:

a)Curriculum Vitae documentado, contendo os seguintes itens: graus e títulos acadêmicos, experiência docente, atividades técnicocientífica, literária, artística e extensionista, e experiência profissional não docente.

b)Ficha de inscrição, disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.

c)Cópia simples do documento de identidade.

d)Comprovante do pagamento da taxa de inscrição. O formulário da taxa de inscrição está disponível no site eletrônico: www.furg.br/servicos-utilidades-GRU-icon (icone ao lado do campo do Código de Recolhimento - busca - descrição - concurso público); que deverá ser pago exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.

3.4.Não será permitido anexar documentos ao processo de inscrição posteriormente.

3.5.O simples agendamento de pagamento da taxa de inscrição junto ao banco não configura a elevação da inscrição e não será processado qualquer registro de pagamento em data posterior a indicada no documento para o pagamento da taxa de inscrição.

3.6.Não serão aceitas inscrições pagas com valor inferior ao estabelecido neste Edital.

3.7.A Comissão Examinadora homologará as inscrições dos candidatos e divulgará o resultado da homologação, num prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do encerramento das inscrições.

4.1SENSEDO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSSCRIÇÃO

4.1.Poderá ser solicitada a isenção do pagamento da taxa de inscrição, por candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, e que estiver inserido no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

4.2.A isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante requerimento disponível no site eletrônico [www.progep.furg.br-bin/edital/index.php](http://progep.furg.br-bin/edital/index.php) eletro

nico.

4.3.O requerimento deverá ser entregue no dia 20/02/2017, na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), Av. Itália Km 8, Campus Carreiros, Rio Grande/RS, em horário de expediente.

4.4.FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.5.A declaração falsa sujeitará o candidato as sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.6.A listagem dos requerimentos deferidos será divulgada no site eletrônico: <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> até o dia 22/02/2017.

4.7.Caberá ao candidato realizar consulta no site eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.8.Não haverá recurso contra o indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.9.O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido deverá utilizar, como documento comprobatório, a listagem dos requerimentos deferidos divulgada no site eletrônico: <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, anexando-a juntamente com os outros documentos para a inscrição.

4.10.O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição não deferido deverá realizar a sua inscrição cumprindo os prazos, condições e exigências constantes neste Edital.

4.11.Os candidatos, mesmo que isentos, somente serão considerados inseridos no Concurso se cumpridos os prazos, condições e as exigências constantes neste Edital, exceto no que se refere à comprovação do pagamento do valor total da inscrição.

5.DAS PROVAS

5.1.A seleção constará de duas etapas: prova didática, com caráter eliminatório, com peso 5, que será gravada e exame dos títulos, com caráter classificatório, com peso 5.

5.2.A prova resultará em uma nota única entre (0) zero e (10) dez, com uma casa decimal e o exame dos títulos será realizado somente para os candidatos aprovados na etapa eliminatória e consistirá na apuração de uma nota entre (0) zero e (10) dez, a partir dos parâmetros fixados na Deliberação COEPEA nº 81, de 11/07/2014.

5.3.A nota final do candidato consistirá na média aritmética das notas apuradas nos termos do subitem 5.2, observados os respectivos pesos e arredondamento até a segunda casa decimal.

5.4.Para a realização da prova será exigida a apresentação do documento de identificação do candidato utilizado na sua inscrição.

5.5.A Comissão Examinadora organizará uma relação com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) pontos, que se destinará ao sorteio do tema da prova.

5.6.A Comissão Examinadora, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência ao sorteio do ponto da prova didática, deverá divulgar, em quadro próprio da Unidade Acadêmica e no site eletrônico: <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, o cronograma das atividades específicas do processo seletivo e a relação de pontos da prova didática.

5.7.No cronograma das atividades específicas do processo seletivo, constarão, no mínimo, o local, a data e o horário para o sorteio do ponto e realização da prova didática.

6.DOS RECURSOS

6.1.Os candidatos poderão, fundamentadamente, arguir impeditivos dos membros da Banca Examinadora, perante a Unidade Acadêmica, conforme Art. 26 da Deliberação nº 081/2014.

6.2 Da homologação das inscrições cabe recurso, devidamente fundamentado, que deverá ser entregue na secretaria da respectiva unidade acadêmica e dirigido à Comissão Examinadora, no prazo de 1 (um) dia útil contado da publicação das inscrições homologadas. No prazo de 1 (um) dia útil contado do protocolo do recurso, a Comissão Examinadora julgará o mesmo. O resultado do recurso será disponibilizado na respectiva Unidade Acadêmica no prazo de até 1 (um) dia útil da decisão.

6.3.Sendo deferido o recurso, a nova relação de inscrições homologadas será divulgada na Unidade Acadêmica e no site eletrônico: <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> até 1 (um) dia útil da decisão.

6.4.O candidato poderá recorrer da decisão da Comissão Examinadora em relação ao resultado da Prova e do Exame dos Títulos, no prazo de 1 (um) dia útil subsequente ao de publicação do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO / PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2022

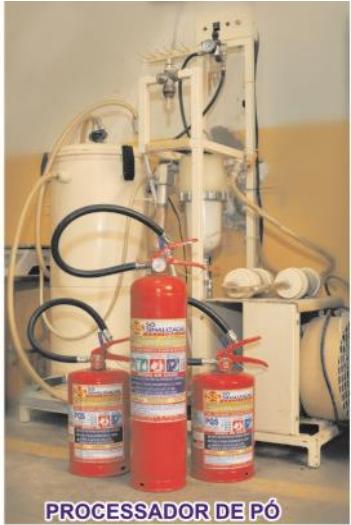
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: Menor preço

OBJETO: Manutenção e Acessórios para Extintores de Incêndio.

DATA: 12 de Dezembro de 2022 - HORÁRIO: 08:30 h - Horário de Brasília



PROCESSADOR DE PÓ



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaro que as informações constantes do Edital e seus anexos (Pregão Eletrônico nº 24/2022).

São suficientes para que seja ofertada a proposta de preços e executados os serviços, não havendo necessidade de vistoria "in loco" onde os serviços serão executados, nada havendo a reclamar ou exigir, em etapa posterior, para o exato cumprimento das obrigações assumidas.



MÁQUINA TESTE HIDROSTÁTICO



PLACAS FOTOLUMINESCENTES



Atenciosamente,

João Pedro Barbosa



www.sosinalizacao.com.br
so_sinalizacao@hotmail.com

skype:so_sinalizacao

J P BARBOSA E SILVA - Rua Rui Barbosa - 782 - centro/sul - Teresina - Piauí - Brasil - CEP: 64.001-090
Tel.: 86-3081-1444 / 3223-0589 - CNPJ: 23.653.504/0001-06 - Insc. Estadual: 19.470.957-4 - Insc. Municipal: 043.856-1

SINALIZAÇÃO - EXTINTORES - PROJETOS DE SEGURANÇA - VISTORIA/EXECUÇÃO DE SPDA - TESTE HIDROSTÁTICO MANGUEIRAS
VENDA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO DE EXTINTORES, BARRAS ANTIPÂNICO, MANGUEIRAS DE INCÊNDIO, PORTA CORTA FOGO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO / PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2022

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: Menor preço

OBJETO: Manutenção e Acessórios para Extintores de Incêndio.

DATA: 12 de Dezembro de 2022 - **HORÁRIO:** 08:30 h - Horário de Brasília



PLACAS FOTOLUMINESCENTES



EM CASO DE INCÊNDIO
Não Use Elevador.
Use Escada.

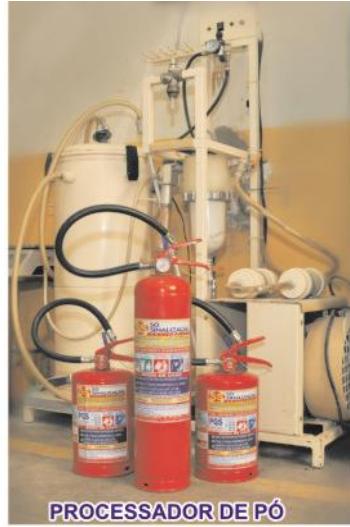


www.sosinalizacao.com.br
so_sinalizacao@hotmail.com

skype:so_sinalizacao

Declara, ainda, que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;



PROCESSADOR DE PÓ

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;



III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;



MÁQUINA TESTE HIDROSTÁTICO

Teresina, PI, 12 de Dezembro de 2022.

Atenciosamente,

João Pedro Barbosa



PLACAS FOTOLUMINESCENTES



www.sosinalizacao.com.br
so_sinalizacao@hotmail.com

 so_sinalizacao

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO / PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/2021
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ – TRE - PI
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: Menor preço
OBJETO: Manutenção, Pintura, Peças e Acessórios para Extintores de Incêndio.
DATA: 16 de Setembro de 2021 - **HORÁRIO:** 08:30 h - Horário de Brasília



PLACAS FOTOLUMINESCENTES



www.sosinalizacao.com.br
so_sinalizacao@hotmail.com

skype:so_sinalizacao

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO / PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2022

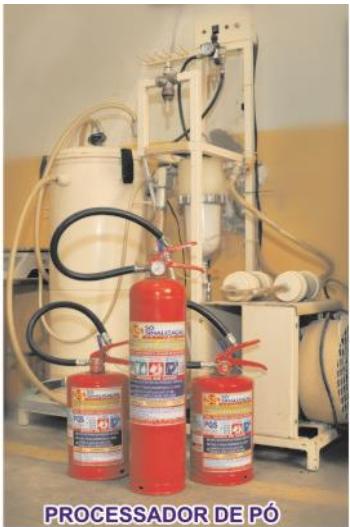
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: Menor preço

OBJETO: Manutenção e Acessórios para Extintores de Incêndio.

DATA: 12 de Dezembro de 2022 - HORÁRIO: 08:30 h - Horário de Brasília



DECLARAÇÕES

A empresa **J P BARBOSA E SILVA EIRELI - ME**, CNPJ nº 23.653.504/0001-06, sediado(a) em Teresina, a rua Rui Barbosa, nº 782 – centro/sul, por intermédio do seu representante legal Sr. **JOÃO PEDRO BARBOSA E SILVA**, portador da carteira de identidade nº 400.473 – SSP - PI e CPF nº 159.650.233-91, DECLARA, sob as penas da Lei:



1 – ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



2 – DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO:
Que, até a presente data, inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



3 – COMPRIMENTO AO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes no Edital



4 – DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.



5 – DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO:
Que não incorre em nenhum dos casos relacionados no edital.



6 – DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA: Que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.

7 – J P BARBOSA E SILVA EIRELI ME, através do seu titular abaixo assinado, DECLARA, sob penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando os incisos III e IV, do artigo 1º, e no inciso III, do artigo 5º, da constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.

Que a esta empresa não foi aplicada sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei 9.605/98 – Lei de crimes ambientais.



PROCESSADOR DE PÓ



MÁQUINA TESTE HIDROSTÁTICO



PLACAS FOTOLUMINESCENTES



www.sosinalizacao.com.br
so_sinalizacao@hotmail.com

skype: so_sinalizacao

EXTINTORES ALTA PRESSÃO CO₂



METALCASTY
INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO

DATASHEET

EXTINTOR DE ALTA PRESSÃO CARGA DE CO₂

Descrição

O Extintor Metalcasty de alta pressão possui pressurização direta e agente extintor à base de dióxido de carbono (CO₂). Fabricado a partir de tubo de aço sem costura, termicamente tratado e com acabamento em pintura vermelha eletrostática. Disponível nas versões: portátil e sobre rodas. Indicado para combater as classes de incêndio B (líquidos inflamáveis) e C (materiais elétricos energizados), ou seja, é ideal para extinguir incêndios em equipamentos energizados sem deixar resíduos após a utilização.

Características Técnicas

Cilindro: fabricado em tubo de aço, tratado termicamente, sem costura, acabamento em pintura vermelha eletrostática. Pressão de teste 21MPa;

Válvula de descarga em latão forjado com dispositivo de segurança para ruptura.

Mangueira: material de borracha do composto SBR 7018 extrudada com fios de aço carbono 1020, resistente a chamas. Seu orifício de passagem é de ¼ de polegada (6.3mm) e possui característica flexível.

GARANTIA

Para informações sobre garantia consulte o termo de garantia existente em nosso website em www.metalcasty.com.br.

A manutenção de extintores deve ser realizada por empresas autorizadas pelo Inmetro. Manual técnico em nosso website: www.metalcasty.com.br.

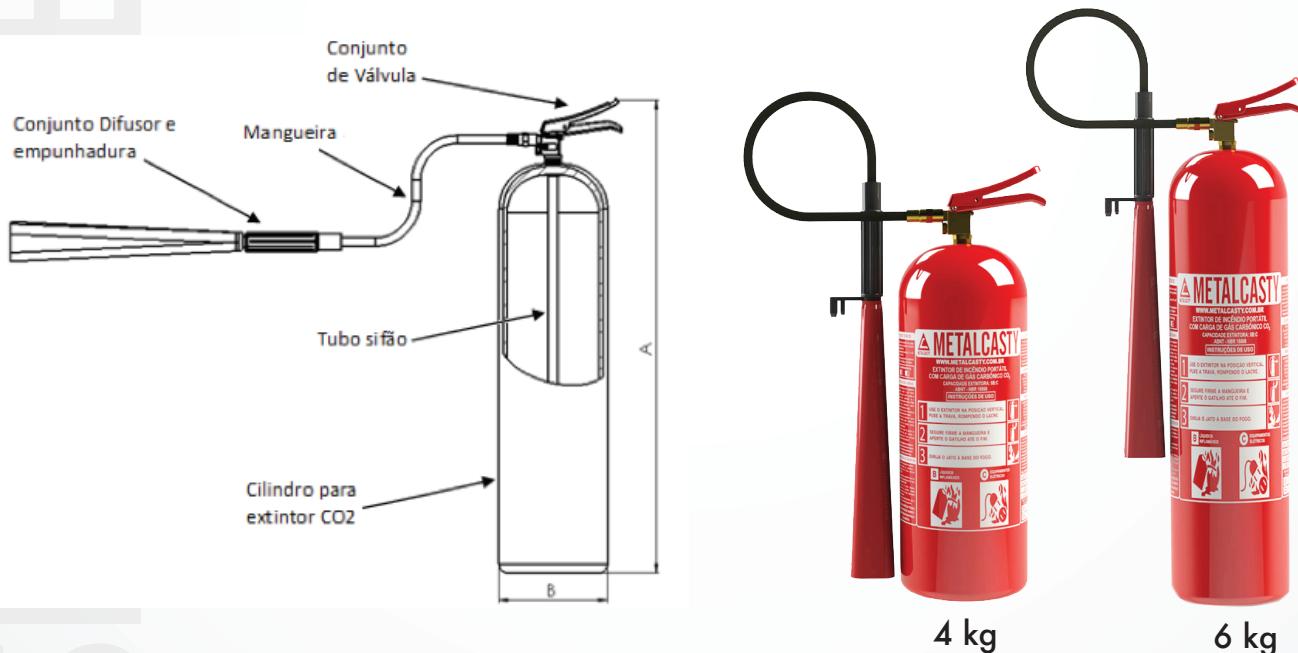


TABELA DE ESPECIFICAÇÕES

| Código do Projeto | Capacidade Extintora | Carga (Kg) | Garantia (anos) | Tempo mínimo de descarga (s) | Pressão de trabalho (MPa) | Peso total aproximado (Kg) | Altura A (mm) | Diâmetro B (mm) |
|-------------------|----------------------|------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------------------------|---------------|-----------------|
| EXTCO004 | 5-B;C | 4 | 1 | 15 | 12,6 | 14,6 | 415 | 158 |
| EXTCO006 | 5-B;C | 6 | 1 | 20 | 12,6 | 19,5 | 580 | 158 |

NORMAS:

Fabricado de acordo com os requisitos da ABNT NBR 15808 e Portaria 486 Inmetro.



AV. JOÃO XXIII, 949 -TEL/FAX (11) 2116-1959 – VL Formosa – São Paulo – Cep:03361-000.

Certificado de Conformidade de Material Ano 2021

A Bimeplast Extintores Eireli EPP, por meio deste instrumento, certifica que os produtos relacionados abaixo estão em conformidade com as especificações técnicas dos materiais em questão. Os ensaios e análises foram feitos em nosso laboratório de acordo com os requisitos da(s) norma(s) técnica(s) citada(s) e o(s) produto(s).

Cliente J P BARBOSA E SILVA EIRELI
CNPJ 23653504000106

| RELAÇÃO DE PRODUTOS | NORMA |
|----------------------------|--------------|
| Mangueira de Co2 06 kg | ABNT 11716 |
| Mangueira de AG/P 10L | ABNT 11715 |
| Mangueira de PÓ 04 kg | ABNT 10721 |

Observações:

a-) As mangueiras de baixa pressão podem ser submetidas à uma pressão de operação de até 26 KGf/cm² são reforçadas internamente por trama de nylon, e as mangueiras de alta pressão podem ser submetidas a uma pressão de operação de até 152 Kg/cm².

b-) Sempre que for necessário a utilização dos serviços de assistência técnica, ou indicações corretivas, poderão obtê-las através do Departamento de Qualidade, no endereço acima:

Bimeplast Extintores Eireli

FICHA TÉCNICA

INDICADOR DE PRESSÃO PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO - PRESSÃO PADRÃO



Indicadores de Pressão para extintores de incêndio recarregáveis certificados junto ao Inmetro sobre o registro nº003578/2012.

Utilização: Extintores com pressurização direta de Pó Químico Seco e Água Pressurizada.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Pressão de Trabalho: 1,0 MPa

Alcance Máximo: 2,0 MPa

Modelo: Tipo Bourdon Espiral

Base: Zamack

Lente: Policarbonato

Temperatura: -10°C a 50°C

Rosca: 1/8" 27 NPT

Diâmetro da peça: 35 mm



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.653.504/0001-06 DUNS®: 94*****70
Razão Social: J P BARBOSA E SILVA LTDA
Nome Fantasia: SO SINALIZACAO EXTINTORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 26/12/2022 |
| FGTS | Validade: | 22/12/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 24/12/2022 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 25/12/2022 |
| Receita Municipal | Validade: | 21/12/2022 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:
(86) 3215-5582/5583/5584



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
34/2016 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA J P BARBOSA E
SILVA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

Processo: 23111.021230/2017-15

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação N° 271/2016, de 16/02/2016, **LUCAS LOPES DE ARAÚJO**, brasileiro, RG nº 2110364 - SSP/PI, CPF nº 000.577.933-28, residente e domiciliado nesta capital ou por seu Diretor Administrativo, conforme Ato de Nomeação N° 275/2016, de 16/02/2016, DOU de 18/02/2016, **ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS** brasileiro, RG nº 94002215878 - SSP/CE, CPF nº 827.593.403-68, residente e domiciliado nesta capital, conforme competência delegada por meio do Ato N° 94/2012, de 17/01/2012.

CONTRATADA: J P BARBOSA E SILVA EIRELI - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.653.504/0001-06, sediado(a) na Rua Rui Barbosa, nº 782, Sul 7, Bairro Centro, Teresina, Piauí, neste ato representado pelo Senhor JOÃO PEDRO BARBOSA E SILVA, brasileiro, empresário, portador(a) do RG nº 400.473 SSP/PI, e CPF nº 159.650.233-91.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 34/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 34/2016, levando em consideração o exposto, respectivamente, em sua Cláusula segunda e o processo UFPI nº 23111.021230/2017-15.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 14/11/2017 a 14/11/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 34/2016, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

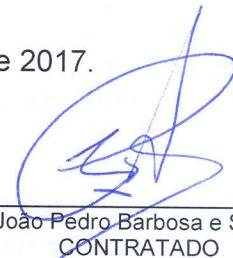
E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Teresina (PI), 14 de Novembro de 2017.



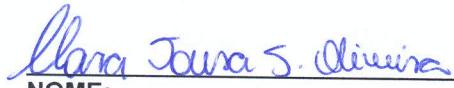
CONTRATANTE

Lucas Lopes de Araújo
Pro-Reitor de Administração
UFPI



João Pedro Barbosa e Silva
CONTRATADO

TESTEMUNHA:


NOME:
CPF: 05323506180

TESTEMUNHA:


NOME:
CPF: 374909233-87



Visuais-2018.I da Universidade Federal do Piauí, declaro, para os devidos fins, que a minha renda bruta mensal é declarada acima.

Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei nº 12.711/12, o Decreto nº 7.824/12 e o Art. 9º da Portaria Normativa nº 18/12-MEC).

_____, de _____ de 2018.

(assinatura do declarante - membro da família)

ANEXO VI - B

DECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA (DECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA)

Identificação do membro da família

| | |
|-------------------------------------|--------------------------|
| Nome completo do membro da família | CPF do membro da família |
| RG do membro da família | |
| Nome completo do candidato aprovado | |

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDIMENTOS

Fui, acima identificado, membro da família do candidato acima identificado, aprovado no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação em Licenciatura em Música e em Artes Visuais-2018.I da Universidade Federal do Piauí, declaro, para os devidos fins, que

não recebi nenhum rendimento nos últimos três meses.

Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei nº 12.711/12, o Decreto nº 7.824/12 e o Art. 9º da Portaria Normativa nº 18/12-MEC).

_____, de _____ de 2018.

(assinatura do declarante - membro da família)

ANEXO VI - C

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO, INFORMAL OU PROFISSIONAL LIBERAL

Identificação do membro da família

| | |
|-------------------------------------|--------------------------|
| Nome completo do membro da família | CPF do membro da família |
| RG do membro da família | |
| Nome completo do candidato aprovado | |

Eu, acima identificado, membro da família do candidato acima identificado, aprovado Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação em Licenciatura em Música e em Artes Visuais-2018.I da Universidade Federal do Piauí, declaro, para os devidos fins, que exerce a profissão identificada a seguir e que a minha renda bruta mensal é declarada a seguir.

Profissão (marque a profissão que exerce):

[] Trabalhador Autônomo: É a pessoa física que exerce atividade econômica por conta própria. É o prestador de serviços a outra pessoa que não tem vínculo empregatício, mas pode ter um contrato.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1/2017 UASG 154048

Número do Contrato: 34/2016. Nº Processo: 23110121230201715. PREGÃO SRP N° 31/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ: Contratado: 23653504000106. Contratado: J P BARBOSA E SILVA EIRELI - ME - Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 34/2016, levando em consideração o exposto em sua cláusula segunda. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 14/11/2017 a 14/11/2018. Data de Assinatura: 14/11/2017.

(SICON - 21/11/2017) 154048-15265-2017NE800090

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 7/2017 UASG 154048

Número do Contrato: 56/2013. Nº Processo: 2311018703201616. PREGÃO SISPP N° 155/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ: Contratado: 10682187000104. Contratado: INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES - LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 56/2013, levando em consideração o exposto em sua cláusula décima terceira. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e IN nº05/2017-MPDG. Vigência: 04/11/2017 a 04/05/2018. Data de Assinatura: 03/11/2017.

(SICON - 21/11/2017) 154048-15265-2017NE800090

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 5/2017 - UASG 154048

Número do Contrato: 60/2013. Nº Processo: 2311015281201619. PREGÃO SRP N° 66/2012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ: Contratado: 64799539000135. Contratado: TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E -SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste do contrato nº 58 2013, levando em consideração o exposto

em sua cláusula segunda e cláusula XX do edital de licitação. Fundamento Legal: Art. 57 e Art. 65 da lei 8666/93 e acórdão TCU 29/09/2017.

(SICON - 21/11/2017) 154048-15265-2017NE800090

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 8/2017 UASG 154048

Número do Contrato: 96/2012. Nº Processo: 231101886201661. PREGÃO SISPP N° 146/2012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ: Contratado: 09019150000111. Contratado: ATITUDE TERCEIRIZCAO DE MAO DE -OBRA EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 96/2012, em caráter excepcional, levando em consideração o exposto em sua cláusula décima primeira. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 09/11/2017 a 09/11/2018. Data de Assinatura: 09/11/2017.

(SICON - 21/11/2017) 154048-15265-2017NE800090

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO N° 69/2017 UASG 154042

Nº Processo: 23116005595201744.

PREGÃO SISPP N° 69/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ: Contratado: 05476339000182. Contratado: SECURICLEAN SERVICOS - EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de serviços especializados de monitoramento de imagens de sistema CFTV. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 20/11/2017 a 19/11/2018. Valor Total: R\$359.728,80. Fónte: 112000000 - 2017NE802104. Data de Assinatura: 20/11/2017.

(SICON - 21/11/2017) 154042-15259-2017NE800167

[] Trabalhador Informal: Não tem vínculo, nem carteira assinada ou qualquer tipo de contrato. As atividades são esporádicas, geralmente denominadas de bicos, incertas, sem especificidade ou relação com outrem.

[] Profissional Liberal: É aquele que tem total liberdade para exercer a sua profissão, podendo construir empresas ou ser empregado. Deve ter nível universitário ou técnico, bem como registro em uma ordem ou conselho profissional.

Exercendo a função de _____, no ramo de _____, não constante em minha Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo a seguinte renda bruta nos últimos três meses:

| Mês de referência | Valor bruto mensal |
|-------------------|--------------------|
| | R\$ |
| | R\$ |
| | R\$ |
| Média: | R\$ |

Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei nº 12.711/12, o Decreto nº 7.824/12 e o Art. 9º da Portaria Normativa nº 18/12-MEC).

_____, de _____ de 2018.

(assinatura do declarante - membro da família)

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA

Eu,

classificado (a) para ingresso na UFPI no ano letivo 2018-1, contemplado(a) pelo sistema de reservas de vagas, instituído pela Lei nº 12.711/12 e ciente do conteúdo do artigo 9º da Portaria nº 18/12-MEC, a saber, "Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis", declaro:

Que cursei todo o ensino médio exclusiva e integralmente em escola pública do território nacional, não tendo freqüentado nenhuma parte em escolas particulares ou qualquer outro tipo de escola que não seja da rede pública, mesmo gratuita.

_____, de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO VIII

AUTODECLARAÇÃO PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu,

classificado (a) para ingresso na UFPI no ano letivo 2018-1, contemplado(a) pelo sistema de reservas de vagas, instituído pela Lei nº 12.711/12, em atendimento ao Art. 14 da Portaria Normativa nº 18/12-MEC, declaro:

Que sou preto(a), pardo(a) ou indígena.

_____, de _____ de 2018.

Assinatura

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 131/2017 UASG 154042

Nº Processo: 23116009013201707 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de móveis Total de Itens Licitados: 00025. Edital: 22/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros RIO GRANDE - RS ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/154042-05-131-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2017 às 08h00 no site www.compras-governamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 05/12/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 21/11/2017) 154042-15259-2017NE800167

PREGÃO N° 134/2017 UASG 154042

Nº Processo: 23116009184201728 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 22/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros RIO GRANDE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154042-05-134-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/12/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 21/11/2017) 154042-15259-2017NE800167



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:
(86) 3215-5382/5583/5584



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 34/2016 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA J P BARBOSA E SILVA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

Processo: 23111.021230/2017-15

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação N° 271/2016, de 16/02/2016, **LUCAS LOPES DE ARAÚJO**, brasileiro, RG nº 2110364 - SSP/PI, CPF nº 000.577.933-28, residente e domiciliado nesta capital ou por seu Diretor Administrativo, conforme Ato de Nomeação N° 275/2016, de 16/02/2016, DOU de 18/02/2016, **ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS** brasileiro, RG nº 94002215878 - SSP/CE, CPF nº 827.593.403-68, residente e domiciliado nesta capital, conforme competência delegada por meio do Ato N° 94/2012, de 17/01/2012.

CONTRATADA: J P BARBOSA E SILVA EIRELI - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.653.504/0001-06, sediado(a) na Rua Rui Barbosa, nº 782, Sul 7, Bairro Centro, Teresina, Piauí, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO PEDRO BARBOSA E SILVA**, brasileiro, empresário, portador(a) do RG nº 400.473 SSP/PI, e CPF nº 159.650.233-91.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 34/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 34/2016, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI nº 23111.021230/2017-15.

Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 14/11/2018 a 14/11/2019.

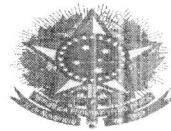
CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 34/2016, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:
(86) 3215-5582/5583/5584



CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Teresina (PI), 14 de novembro de 2018.

CONTRATANTE
Lucas Lopes de Araújo
Pro-Reitor de Administração
UFPI

João Pedro Barbosa e Silva
CONTRATADO

TESTEMUNHA:

NOME:
CPF: 374.909.233-84

TESTEMUNHA:

NOME:
CPF: 055.782.543-14



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 20/11/2018 | Edição: 222 | Seção: 3 | Página: 40

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Piauí/Reitoria/Pró-Reitoria de Administração

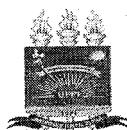
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 2/2018 - UASG 154048

Número do Contrato: 34/2016. Nº Processo: 23111021230201715. PREGÃO SRP Nº 31/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 23653504000106. Contratado: J P BARBOSA E SILVA EIRELI -.Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 34/2016, levando em consideração o exposto em sua cláusula segunda. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.Vigência: 14/11/2018 a 14/11/2019. Data de Assinatura: 14/11/2018.

(SICON - 19/11/2018) 154048-15265-2018NE800315

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:
(86) 3215-5582/5583/5584



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
34/2016 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA J P BARBOSA E
SILVA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

Processo: 23111.021230/2017-15

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação N° 271/2016, de 16/02/2016, **LUCAS LOPES DE ARAÚJO**, brasileiro, RG nº 2110364 - SSP/PI, CPF nº 000.577.933-28, residente e domiciliado nesta capital ou por seu Diretor Administrativo, conforme Ato de Nomeação N° 275/2016, de 16/02/2016, DOU de 18/02/2016, **ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS** brasileiro, RG nº 94002215878 - SSP/CE, CPF nº 827.593.403-68, residente e domiciliado nesta capital, conforme competência delegada por meio do Ato N° 94/2012, de 17/01/2012.

CONTRATADA: J P BARBOSA E SILVA EIRELI - ME inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 23.653.504/0001-06, sediado(a) na Rua Rui Barbosa, nº 782, Sul 7, Bairro Centro, Teresina, Piauí, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO PEDRO BARBOSA E SILVA**, brasileiro, empresário, portador(a) do RG nº 400.473 SSP/PI, e CPF nº 159.650.233-91.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 34/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 34/2016, levando em consideração o exposto em sua cláusula segunda e o processo UFPI nº 23111.021230/2017-15.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 14/11/2019 a 14/11/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

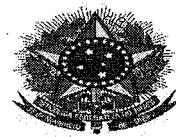
PTRES: 108565 / FONTE: 8100

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:
(86) 3215-5582/5583/5584



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 34/2016, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Q Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Teresina (PI), 05 de novembro de 2019.

Lucas Lopes de Araújo
Lucas Lopes de Araújo
Pro-Reitor de Administração

CONTRATANTE

João Pedro Barbosa e Silva
João Pedro Barbosa e Silva
CONTRATADO

TESTEMUNHA:

NOME: Ana Gabinete S. de M. Rechne
CPF: 014 927 073 - 92

TESTEMUNHA:

NOME: Maria José de Souza Sá
CPF: 374 909233-87

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 154048

Número do Contrato: 34/2016.

Nº Processo: 23111021230201715.

PREGÃO SRP Nº 31/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. CNPJ Contratado: 23653504000106. Contratado : J P BARBOSA E SILVA EIRELI .Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 34/2016, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: 14/11/2019 a 14/11/2020. Data de Assinatura: 05/11/2019.

(SICON - 19/11/2019) 154048-15265-2019NE800220

AVISO DE REVOCAÇÃO

PREGÃO Nº 25/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23111000639201887. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a contratação de empresa de manutenção eletromecânica especializada em grupo geradores diesel para serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

HELLANY ALVES FERREIRA
Pregoeira

(SDEC - 19/11/2019) 154048-15265-2019NE800016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2019 - UASG 154042

Nº Processo: 2311600705201974.

CONVITE Nº 10/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ: Contratado: 23588862100133. Contratado : VITOR DIOGO WENDLING .Objeto: Execução da Instalação do Sistema de Climatização do Prédio da SECOM. Fundamento Legal: lei 8.666/93. Vigência: 14/11/2019 a 07/11/2020. Valor Total: R\$227.768,00. Fonte: 8650262730 - 2019NE802357. Data de Assinatura: 14/11/2019.

(SICON - 19/11/2019) 154042-15259-2019NE800195

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 133/2019 - UASG 154042

Número do Contrato: 13/2019.

Nº Processo: 23116009830201838.

PREGÃO SISPP Nº 140/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 06205427000102. Contratado : SULCLEAN SERVICOS LTDA .Objeto: Acréscimo de valores do contrato administrativo nº 013/2019. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, art. 65, inc. I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$14.978,81. Fonte: 81000000000 - 2019NE801447. Data de Assinatura: 30/10/2019.

(SICON - 19/11/2019) 154042-15259-2019NE800195

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 128/2019 - UASG 154042

Número do Contrato: 41/2018.

Nº Processo: 2311600907201769.

PREGÃO SISPP Nº 152/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 06205427000102. Contratado : SULCLEAN SERVICOS LTDA .Objeto: Acréscimo quantitativo do objeto de que trata o contrato administrativo nº 041/2018. Fundamento Legal: Art. 65 Inc. I - "b" da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$30.024,52. Fonte: 81000000000 - 2019NE802777. Data de Assinatura: 01/11/2019.

(SICON - 19/11/2019) 154042-15259-2019NE800195

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 15/2019 - UASG 154042

Nº Processo: 23116009045201966. Objeto: Execução da obra de cabeamento estruturado para rede de dados e telefonia, instalação elétrica nos Prédios Salas de Aulas, Laboratório de Hotelaria, Cesa dos Estudantes e Ponto de Convívio, em Santa Vitória do Palmar/RS. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros, - Rio Grande/Rs ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154042-1-00015-2019 Entrega das Propostas 28/11/2019 às 14h00. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros, - Rio Grande/Rs.

ELENISE RIBES RICKES
Diretora de Administração de Material

(SIASNet - 19/11/2019) 154042-15259-2019NE800195

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços 04/2019. Foram habilitadas as empresas MACRO TELECOM LTDA, RJ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EIRELI, EBM - EMPRESA BRASILEIRA DE MONTAGENS ELETROMECÂNICAS - LTDA; foi inabilitada a empresa EMETEC - COMERCIAL E INSTALADORA LTDA

ELENISE RIBES RICKES
Diretora de Administração de Material

(SDEC - 19/11/2019) 154042-15259-2019NE800195

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 41/2019 - PROCESSO Nº 23116.000286/2019-40

ESPECIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

CONTRATADO: Marisa de Mello Luizelmo

OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.

UNIDADE: Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI

VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 31/07/2019

VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Auxiliar I.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h

Nº 42/2019 - PROCESSO Nº 23116.002332/2019-45

ESPECIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

CONTRATADO: Lorena Maia Resende

OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.

UNIDADE: Escola de Engenharia - EE

VIGÊNCIA: 19/06/2019 a 31/12/2019

VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Auxiliar I.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h

Nº 43/2019 - PROCESSO Nº 23116.004300/2018-41

ESPECIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

CONTRATADO: Alexander Sévero Córdoba

OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.

UNIDADE: Instituto de Letras e Artes -ILA

VIGÊNCIA: 01/07/2019 a 31/12/2019

VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Auxiliar I, com Mestrado.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h

Nº 44/2019 - PROCESSO Nº 23116.000120/2019-23

ESPECIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

CONTRATADO: Edwilson Silva Vaz Junior

OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.

UNIDADE: Centro de Ciências Computacionais - C3

VIGÊNCIA: 05/07/2019 a 31/12/2019

VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Auxiliar I.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h

Nº 45/2019 - PROCESSO Nº 23116.003705/2019-40

ESPECIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

CONTRATADO: Pelayo Munhoz Olea

OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.

UNIDADE: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC

VIGÊNCIA: 10/07/2019 a 09/07/2020

VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Titular com Doutorado DE.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h DE

Nº 46/2019 - PROCESSO Nº 23116.003555/2019-74

ESPECIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

CONTRATADO: Rui Carlos Medeiros Alves Sobrinho

OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.

UNIDADE: Escola de Química e Alimentos - EQA

VIGÊNCIA: 17/07/2019 a 31/12/2019

VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Auxiliar I, com Doutorado.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h

Nº 47/2019 - PROCESSO Nº 23116.00286/2019-10

ESPECIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

CONTRATADO: Milena Behling Oliveira

OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.

UNIDADE: Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI

VIGÊNCIA: 23/07/2019 a 31/12/2019

VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Auxiliar I.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h

Nº 48/2019 - PROCESSO Nº 23116.001098/2019-39

ESPECIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

CONTRATADO: Cristina Arthmar Menth Albrecht

OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.

UNIDADE: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC

VIGÊNCIA: 26/07/2019 a 31/12/2019

VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Auxiliar I.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h

Nº 49/2019 - PROCESSO Nº 23116.000286/2019-40

ESPECIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

CONTRATADO: Maria do Carmo Brandão Schwab

OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.

UNIDADE: Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI

VIGÊNCIA: 31/07/2019 a 31/12/2019

VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Auxiliar I.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h

Nº 50/2019 - PROCESSO Nº 23116.001102/2019-69

ESPECIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

CONTRATADO: Luisi Corvo Costa

OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.

UNIDADE: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC

VIGÊNCIA: 01/08/2019 a 31/12/2019

VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Auxiliar I.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h

Nº 51/2019 - PROCESSO Nº 23116.003592/2019-38

ESPECIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

CONTRATADO: Aline Barasuol



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

TERMO ADITIVO N° 59 / 2020 - GECON/PRAD (11.00.15.08.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 29 de Outubro de 2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 34/2016 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PIAUÍ E A EMPRESA J P
BARBOSA E SILVA EIRELI - ME , NA
FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.021230/2017-15

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 271/2016, de 16/02/2016, **LUCAS LOPES DE ARAÚJO**, brasileiro, RG nº 2110364 - SSP/PI, CPF nº 000.577.933-28, residente e domiciliado nesta capital ou por seu Diretor Administrativo, conforme Ato de Nomeação Nº 275/2016, de 16/02/2016, DOU de 18/02/2016, **ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS** brasileiro, RG nº 94002215878 - SSP/CE, CPF nº 827.593.403-68, residente e domiciliado nesta capital, conforme competência delegada por meio do Ato Nº 94/2012, de 17/01/2012.

CONTRATADA: J P BARBOSA E SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.653.504/0001-06, sediado(a) na Rua Rui Barbosa, nº 782, Sul 7 , Bairro Centro - Teresina - PI, CEP: 64.001-090, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO PEDRO BARBOSA E SILVA**, brasileiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade nº 400.473 - SSP/PI e CPF nº 159.650.233-91.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 34/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 34/2016, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI nº 23111.021230/2017-15.

Fundamentação Legal: : Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 14/11/2020 a 14/11/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 170305/10307/189486 / FONTE: 8100/8108/8144

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 34/2016, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, no foro da cidade de Teresina, Seção Judiciária do Piauí.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI)**LUCAS LOPES DE ARAÚJO****PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO****CONTRATANTE/UFPI**

J P BARBOSA E SILVA EIRELI -ME**CONTRATADA****TESTEMUNHAS:**

NOME: *Maria José da Cunha Sampaio* J P BARBOSA E SILVA
CPF: *374.909.233-87* EIRELI:23653504000106
NOME: *Augilene Cardoso da Silva*
CPF: *097-050.323-47*

Assinado de forma digital por J P
BARBOSA E SILVA
EIRELI:23653504000106
Dados: 2020.11.03 09:48:11 -02'00'

*(Assinado digitalmente em 30/10/2020 11:14)***LUCAS LOPES DE ARAUJO***PRO-REITOR(A)**Matrícula: 1638169*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **db300aa4f4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3215-5583/5584



JOAO PEDRO
BARBOSA E
SILVA:15965023391

Assinado de forma digital por JOAO
PEDRO BARBOSA E
SILVA:15965023391
Dados: 2021.11.09 18:46:41 -03'00'

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 34/2016 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA J P BARBOSA E SILVA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111. 021230/2017-15

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação N° 1099/2020, de 30/11/2020, EVANGELINA DA SILVA SOUSA, brasileira, RG nº 2040526 - SSP/PI, CPF nº 010.780.943-57, residente e domiciliada nesta capital.

CONTRATADA: J P BARBOSA E SILVA EIRELI - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.653.504/0001-06, sediado(a) na Rua Rui Barbosa, nº 782, Sul 7, Bairro Centro, Teresina, Piauí, neste ato representado pelo Senhor JOÃO PEDRO BARBOSA E SILVA, brasileiro, empresário, portador(a) do RG nº 400.473 SSP/PI, e CPF nº 159.650.233-9

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 34/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, **EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, do contrato nº 34/2016, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI nº 23111.021230/2017-15.

Fundamentação Legal: Inciso II e § 4º do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e IN SG/MPOG Nº 05/2017.

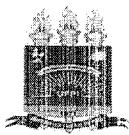
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 14/11/2021 à 14/11/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

O contrato nº 34/2016 poderá ser rescindido antes do término da vigência do presente Termo Aditivo caso venha ser assinado novo contrato resultante de processo licitatório.

Assinado de forma digital por
EVANGELINA DA SILVA SOUSA:1078094357
Dados: 2021.11.10 16:00:06 -03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3215-5583/5584



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UO: 26279
FONTE: 8100
PTRES: 170302/170305/170307
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 34/2016, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

EVANGELINA DA SILVA SOUSA:0107809433
Assinado de forma digital por EVANGELINA DA SILVA SOUSA:01078094357
Dados: 2021.11.10 16:01:42 -03'00'
57

EVANGELINA DA SILVA SOUSA
CONTRATANTE/UFGP

JOAO PEDRO BARBOSA E SILVA:15965023391
Assinado de forma digital por JOAO PEDRO BARBOSA E SILVA:15965023391
Dados: 2021.11.09 18:42:51 -03'00'

JOÃO PEDRO BARBOSA E SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

NOME: *José Vitor de Sousa Costa*
CPF: 043.473.763-16

TESTEMUNHA:

NOME: *Maria José Lúcia de Souza*
CPF: 374.909.233-87

| | |
|---|--|
| Faculdade De Meteorologia - FAMET Departamento De Meteorologia 23110.014669/2019-55 Supra-Área: Meteorologia Área: Meteorologia Dinâmica Ou Sinótica 01 Vaga | 1º LEONARDO JOSE GONÇALVES AGUIAR - 8,08 2º DANIEL CAETANO DOS SANTOS - 7,91 3º MARIA DE SOUZA CUSTÓDIO - 7,67 4º HENRIQUE FUCHS BUENO REINALDO - 6,67* 5º VILIAM CARDOSO DA SILVEIRA - 6,66* |
| Instituto De Biologia - IB Departamento De Fisiologia E Farmacologia 23110.054197/2019-73 Supra-Área: Fisiologia Área: Fisiologia Geral 2 Vagas | 1º FERNANDA HERNANDES FIGUEIRA - 8,26 2º BRUNA FERRARY DENIZ - 8,02 3º BETANIA RODRIGUES DOS SANTOS - 7,76 4º MAYARA SANDRIELLY PEREIRA SOARES - 7,64 5º CARLOS BORGES FILHO - 7,52 6º FERNANDA MOREIRA LOPES - 7,04 7º STEFANI VALERIA FISCHER - 6,85* 8º MICHELE REGINA WORST - 6,50* |
| Instituto De Biologia - IB Departamento De Botânica 23110.023445/2019-34 Supra-Área: Morfologia Vegetal Área: Anatomia Vegetal 01 Vaga | 1º MARCELO DOS SANTOS SILVA - 8,19 2º TAMARA PASTORI - 7,36 3º FABRICIO MOREIRA FERREIRA - 6,75* |
| Instituto De Biologia - IB Departamento De Ecologia, Zoologia E Genética 23110.046315/2019-70 Supra-Área: Biodiversidade Área: Ecologia 01 Vaga | 1º LUIZ ERNESTO COSTA SCHMIDT - 8,72 2º JEFERSON BUGONI - 8,32 3º GUDRYAN JACKSON BARONIO - 8,00 4º GABRIEL PENIDO DE OLIVEIRA - 6,57* |
| Instituto De Ciências Humanas - ICH Curso De História 23110.052086/2019-22 Supra-Área: História Área: Educação Histórica E Patrimonial 01 Vaga | 1º WILIAN JUNIOR BONETE - 8,64 2º WILIAN CARLOS CIPRIANI BAROM - 8,33 3º ERNANDO BRITO GONCALVES JUNIOR - 7,72 4º MARCELO VIANNA - 7,68 5º CAROLINA KESSER BARCELLOS DIAS - 7,60 AGUARDA PRAZO DE RECURSO. |
| Instituto De Física E Matemática - IFM Curso De Licenciatura Em Matemática E Curso De Licenciatura Em Matemática Noturno 23110.052520/2019-74 Supra-Área: Educação Matemática Área: Educação Matemática 01 Vaga | |

* - Resolução nº 033/2019 - Art. 6º §9º e §11.

B) CLASSIFICADOS RESERVA PARA CANDIDATOS NEGROS:

Não há candidatos CR aprovados neste edital.

C) CLASSIFICADOS RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Não há candidatos PCD aprovados neste edital.

JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JÚNIOR
Coordenador de Administração de PessoalISABELA FERNANDES ANDRADE
ReitoraEntrega das Propostas: a partir de 11/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 24/11/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras.
Informações Gerais: .YONARA ALVES ROCHA
Equipe de Apoio

(SIASNet - 10/11/2021) 154048-15265-2021NE800016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50/2021

Número do Contrato: 041/2013. Nº Processo: 23116.004227/2013-55. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. CNPJ: 92.702.067/0001-96. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 041/2013. Vigência: 01.07.2021 a 30.06.2022. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, consolidada, e demais normas aplicáveis à espécie. Data de Assinatura: 30.06.2021. Diego D'Ávila da Rosa PRO REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - FURG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 89/2021 - UASG 154042 - FURG

Número do Contrato: 43/2020. Nº Processo: 23116.003205/2020-05. Regime Diferenciado de Contratações. Nº 4/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 10.612.812/0001-41 - STR ENERGIA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 043/2020. Vigência: 14/11/2021 a 30/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 360.000,00. Data de Assinatura: 05/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 84/2021 - UASG 154042 - FURG

Número do Contrato: 88/2017. Nº Processo: 23116.009417/2017-92. Tomada de Preços. Nº 19/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 21.119.721/0001-95 - ANCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS - EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de execução, acréscimo e supressão de valores do Contrato Administrativo nº 088/2017. Vigência: 14/10/2021 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 494.383,66. Data de Assinatura: 14/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 80/2021 - UASG 154042 - FURG

Número do Contrato: 90/2018. Nº Processo: 23116.010673/2018-11. Dispensa. Nº 1009/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 10.533.390/0001-19 - F & F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução, acréscimo e supressão de valores do Contrato Administrativo nº 090/2018. Vigência: 14/10/2021 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.323.780,67. Data de Assinatura: 14/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 83/2021 - UASG 154042 - FURG

Número do Contrato: 13/2018. Nº Processo: 23116.009247/2017-46. Concorrência. Nº 4/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 21.119.721/0001-95 - ANCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS - EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, do prazo de execução, acréscimo e supressão de valores do Contrato Administrativo nº 013/2018. Vigência: 01/01/2022 a 30/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.152.142,86. Data de Assinatura: 14/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2021).

(SIDEC - 10/11/2021) 154048-15265-2021NE800016

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 14/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/10/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo tipo ração animal e adubos químicos para atender demandas da UFPI, por um período de 1 ano, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

ROMULO JOSE PEREIRA LIMA
Pregoeiro

(SIDEC - 10/11/2021) 154048-15265-2021NE800016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - UASG 154048

Nº Processo: 23111012649202174. Objeto: Aquisição de material/insumos para o funcionamento, em escala industrial, das atividades de produção da GRAFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - GRAFUFPI, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo II. Total de Itens Licitados: 40. Edital: 11/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Campus Universitário Ministro Petrópio Portela, Ininga - Teresina/PI ou https://www.gov.br/compras/edita/154048-5-00013-2021.